

Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG

**Investimentos e Despesas Financeiras em Bens Culturais
Protegidos**

QUADRO I
Exercício 2018

QUADRO I

EXISTÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
CHEFE DO SETOR DA PREFEITURA RESPONSÁVEL PELA POLÍTICA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL	
Nome: Luciano Almeida Melo Pereira	Assinatura:
Telefone de contato: (37) 3231-7780	E-mail: lupereira111@hotmail.com
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL	
Nome: Cleysi Mara Pinto de Souza	Assinatura:
Telefone de contato: (37) 3231-7780	E-mail: cleysisouza@yahoo.com.br

QUADRO I
Exercício 2018

SUMÁRIO

1. FICHA DE ANÁLISE: EXERCÍCIO 2017	4
2. DECLARAÇÃO DA LEI DE CRIAÇÃO DO FUNDO E SUA REGULAMENTAÇÃO ENCONTRA-SE EM VIGOR.....	6
2.1. LEI DE CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PARÁ DE MINAS.....	7
2.2. DECRETO Nº 6103/201 – REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, CRIADO PELA LEI Nº 5.016 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.....	10
3. DECLARAÇÃO SOBRE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO	14
3.1. DECLARAÇÃO DOTAÇÃO ESPECÍFICA DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL.....	15
4. PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE PARÁ DE MINAS.....	16
4.1. INTEGRANTES DO ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE PARÁ DE MINAS	17
4.2. ORDENADOR DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE PARÁ DE MINAS.....	18
5. EXTRATOS BANCÁRIOS OFICIAIS DA CONTA DO FUNDO.....	19
6. ATAS DE APROVAÇÃO.....	32
7. DOCUMENTO OFICIAL DE PROTEÇÃO.....	42
7.1. Decreto de Tombamento / Registro de Inventário.....	42
8. RELATÓRIO DE APLICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS.....	63
9. FOTOS.....	72
Relatório de Vistoria – Relatório de Vistoria – Coral Nossa Senhora da Piedade.....	72
Relatório de Vistoria – Escola Municipal de Artes e Ofícios Raimundo Nogueira de Faria SICA Arte Ceramista.....	73
Relatório de Vistoria – Congado.....	75
10. FICHA TÉCNICA	77
11. CD ROM COM FOTOGRAFICAS	78
12. DOTAÇÃO ESPECÍFICA DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	79
13. EMPENHOS(S) E RECIBOS DE PAGAMENTO(S).....	80



1. FICHA DE ANÁLISE: EXERCÍCIO 2017

	ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL EXERCÍCIO 2017	IEPHA/MG DIRETORIA DE PROMOÇÃO GERÊNCIA DE COOPERAÇÃO MUNICIPAL
---	--	--

Quadro I – Planejamento e Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural							
1 – MUNICÍPIO: Pará de Minas		PONTUAÇÃO: 3,75					
Apresentação do Trabalho (pasta cartonada, sem plástico, grampo plástico, rubrica, numeração das páginas, legibilidade e assinatura de próprio punho)		<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO				
FICHA DE ANÁLISE (do exercício anterior)		<input checked="" type="checkbox"/> Enviou	<input type="checkbox"/> Não enviou				
SITE: www.parademinas.mg.gov.br		ÍCONE/LINK <input checked="" type="checkbox"/> Existe <input type="checkbox"/> Não existe					
QUADRO SÍNTESE do PCL		<input checked="" type="checkbox"/> Enviou	<input type="checkbox"/> Não enviou				
1º ANO DE APRESENTAÇÃO		<input type="checkbox"/> Sim (ir para item I)	<input checked="" type="checkbox"/> Não (ir para item II)				
2 – CRIAÇÃO DA LEGISLAÇÃO E DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL (Pontuação: 1,00 ponto: sendo 0,20 pontos para Legislação e 0,80 pontos para o Conselho)		Enviou		Pontos			
		Aceito	Não aceito		Não enviou		
I - PRIMEIRA VEZ QUE REMETE DOCUMENTAÇÃO AO IEPHA/MG (Pontuação Total: 1,00 ponto)							
2.1 – Legislação (Pontuação: 0,20 pontos)							
2.1.1 – Cópia da Publicação da lei municipal específica que cria o instituto do tombamento e o registro.							
2.2 - Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (Pontuação: 0,80 pontos)							
2.2.1 – Lei de criação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural							
2.2.2 – Regimento Interno do Conselho							
2.2.3 - Ato de nomeação dos integrantes do Conselho (Decreto ou Portaria)							
2.2.4 – Documento de posse, assinado pelos Conselheiros nomeados							
2.2.5 – Atas assinadas pelos presentes nas reuniões do Conselho (3 reuniões bimestrais, no mínimo, exceto para a criação de conselho no ano de ação e preservação)							
II - NOS ANOS POSTERIORES À REMESSA DA DOCUMENTAÇÃO E APROVAÇÃO PELO IEPHA (Pontuação Total: 1,00 ponto)							
2.3 – Legislação (Pontuação: 0,05 pontos)							
2.3.1 – Declaração assinada pelo Prefeito ou por autoridade competente de que a legislação encontra-se em vigor.		x		0,05			
2.4 - Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (Pontuação: 0,95 pontos)							
2.4.1 – Declaração assinada pelo Prefeito ou por autoridade competente de que a Lei de criação e o regimento interno do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural se encontram em vigor		x		0,95			
2.4.2 – Ato de nomeação dos integrantes do Conselho (Decreto ou Portaria)		X					
2.4.3 – Documento de posse, assinado pelos Conselheiros nomeados		x					
2.4.4 – Atas assinadas pelos presentes nas reuniões do Conselho (3 reuniões no período de ação e preservação)		x					
3 – EXISTÊNCIA DE SETOR DA PREFEITURA RESPONSÁVEL PELA PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL (Pontuação: 3,00 pontos)							
3.1 – Setor responsável pelas atividades relativas à proteção do patrimônio cultural (nome do responsável pelo setor; formação profissional, cargo/função, carga horária, telefone e e-mail.) <input type="checkbox"/> Não há profissional de nível superior (Item 1.1.12 da DN CONEP 02/2015)		X		2,75			
3.2 – Organograma completo da Prefeitura (demonstrativo gráfico da estrutura administrativa formal/destaque para o setor responsável pela gestão da política municipal de proteção ao patrimônio cultural)		x					
3.3 – Relatório Anual das Atividades Técnicas do Setor da Prefeitura (conforme tabela da DN CONEP 02/2015 – exercício 2017 – Item 5). A pontuação do Setor será atribuída segundo a TABELA DE PONTUAÇÃO DO SETOR (abaixo):							
Atividade	Valor por ação	Limite máximo por atividade	Pontuação atribuída	Comprovação exigida para o exercício de 2016	Enviou		Não Enviou
					Aceito	Não Aceito	
Fiscalização (bens tombados, registrados e inventariados)	0,10	0,30	0,30	Relatórios de vistorias com, no mínimo, 05 fotos por ação ou relatórios de acompanhamento dos Planos de Salvaguarda ou de bens inventariados	x		



Atividade	Valor por ação	Limite máximo por atividade	Pontuação atribuída	Comprovação exigida para o exercício de 2016	Enviou		Não Enviou
Cursos ministrados afins ao tema do patrimônio cultural (carga horária mínima de 4h)	0,10	0,10	0,10	Programa do curso e lista de presença dos participantes	x		
Participação em cursos afins ao tema do patrimônio cultural (carga horária mínima de 4h)	0,50	0,50	0,50	Certificado e minicurriculo do professor e/ou certificado de participação na Rodada do ICMS Patrimônio Cultural – IEPHA/MG	x		
Desenvolvimento e acompanhamento de processos de tombamento e/ou registro e/ou inventário	0,05	0,10	0,05	Parecer(es) técnico(s) no(s) o(s) processo(s) de tombamento e/ou de registro e ficha técnica do inventário (assinatura e indicação da função desempenhada)	x		
Obra de conservação e/ou restauração	0,10	0,20	0,10	Relatório e ART ou RRT (bens imóveis) do responsável pela obra vistoriada <u>ou</u> relatório do restaurador responsável (bens móveis) <u>ou</u> cópia do protocolo de inscrição nos órgãos competentes (leis de incentivo) <u>ou</u> cópia da publicação do edital de licitação <u>ou</u> cópia da publicação do convênio.	x		
Assistência ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural	0,10	0,30	0,30	Declaração <u>e/ou</u> atas com indicação explícita da participação do Setor nas reuniões do Conselho	x		
Apoio a atividades relacionadas a bens registrados pelo município	0,10	0,10	0,10	Declaração do responsável pelo bem cultural registrado	x		
Legislação de incentivo tributário para bens tombados	0,10	0,10	0,10	Lei de incentivo tributário	x		
Criação de Arquivo Público Municipal	0,20	0,20	0,20	Lei de criação do arquivo e cópia da publicação de nomeação de seu dirigente	x		
Participar efetivamente da Gestão do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural	0,10	0,10	0,00	Lei que indicou o Setor como órgão gestor <u>ou</u> declaração da ata do Conselho constando a aprovação do Plano de Aplicação <u>ou</u> declaração do Setor Municipal da Fazenda constando a prestação de contas do Fundo <u>ou</u> cópia da ata de reunião do Conselho Gestor do Fundo		x	
Participação na Jornada Mineira do Patrimônio Cultural	1,00	1,00	1,00	Relatório da Jornada de acordo com o modelo.	x		
Pontuação da "TABELA DE PONTUAÇÃO DO SETOR" (3,00 pontos)					2,75		
Pontuação Total do QUADRO I (4,00 pontos)					3,75		
OBSERVAÇÃO: A documentação não será pontuada se algum dos itens estruturadores (negrito) , fundamentais para a consistência técnica do trabalho, não tiver sido entregue ou não for aceito.							
COMENTÁRIOS / OBSERVAÇÕES DO ANALISTA: Gestão do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural: não apresentou os seguintes documentos exigidos pela DB/CONEP 02/2015: Lei que indicou o Setor como órgão gestor <u>ou</u> declaração da ata do Conselho constando a aprovação do Plano de Aplicação <u>ou</u> declaração do Setor Municipal da Fazenda constando a prestação de contas do Fundo <u>ou</u> cópia da ata de reunião do Conselho Gestor do Fundo. Observação: Atentar para os documentos exigidos pela DN/CONEP 02/2015 e enviar apenas os que comprovem os itens a serem pontuados. Há um volume de documentos enviado desnecessariamente que não são avaliados para fins de pontuação. Observar as comprovações conforme a tabela de pontuação.							
CÓDIGO ALFANUMÉRICO: MASP: 0752246-9					Data: 09/05/2016		
COMENTÁRIOS RECURSO:							
RECURSO: Pontuação alterada para (ou Pontuação mantida) – CÓDIGO ALFANUMÉRICO:					Data Recurso:		



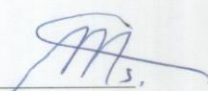
2. DECLARAÇÃO DA LEI DE CRIAÇÃO DO FUNDO E SUA REGULAMENTAÇÃO ENCONTRA-SE EM VIGOR



DECLARAÇÃO

Eu, Antônio Júlio de Faria, Prefeito de Pará de Minas, declaro para surtir os devidos efeitos legais, que a Lei Municipal nº 5.016, de 23 de dezembro de 2009, que criou o **Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural** deste município, e o Decreto nº 6.103 de 22 de julho de 2012, enviado ao IEPHA em janeiro de 2011, exercício 2012, que o regulamentou, encontra-se em vigor.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2016.



Antônio Júlio de Faria
Prefeito de Pará de Minas



2.1. LEI DE CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PARA DE MINAS



LEI Nº 5.016/2009

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Pará de Minas e dá outras providências.

O Povo do Município de Pará de Minas, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Pará de Minas, de natureza contábil-financeira, sem personalidade jurídica própria e de duração indeterminada, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, com o objetivo de financiar as ações de preservação e conservação a serem realizadas no patrimônio cultural material e imaterial protegido.

Art. 2º O Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural será gerido pela Secretaria Municipal de Cultura, que se sujeitará à supervisão e às normas gerais editadas pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas.

§ 1º A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas ao Fundo far-se-á por meio de dotação orçamentária do Orçamento vigente.

§ 2º O orçamento do Fundo integrará o orçamento do Município.

Art. 3º Constituirão receitas do Fundo:

- I – dotações orçamentárias anuais e/ou créditos adicionais suplementares e especiais a ele destinados;
- II – recursos provenientes de convênios;
- III – contrapartida municipal decorrente de acordos e convênios;
- IV- produto de alienação de imóveis adquiridos com recursos do Fundo, na forma da Lei;
- V – receitas financeiras;
- VI – contribuições ou doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras;
- VII – receitas provenientes de serviços e eventos diversos;
- VIII – resgate de empréstimos concedidos a proprietários de imóveis privados restaurados com recursos do Fundo;
- IX – recursos provenientes de contribuição de melhoria gerada na área do projeto;
- X – recursos provenientes da outorga onerosa do direito de construir, aplicada na área do projeto, na forma de legislação específica;
- XI – recursos provenientes do ICMS – Patrimônio Cultural; e
- XII – outras receitas.

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660-013 - Pará de Minas-MG Fone: (37)3233-5600 - Fax: (37) 3233-5621

www.parademinas.mg.gov.br





Parágrafo único. Os recursos provenientes das receitas relacionadas no *caput* deste artigo serão depositados e movimentados, obrigatoriamente, em conta específica a ser aberta e mantida em instituição financeira.

Art. 4º Os recursos vinculados ao Fundo serão aplicados, mediante decisão do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, nas ações de preservação e conservação a serem realizadas em bens culturais protegidos.

Art. 5º Correrão por conta dos recursos alocados ao Fundo os encargos sociais e demais ônus decorrentes da arrecadação desses recursos.

Art. 6º Ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural compete:

I – estabelecer as diretrizes e os programas de alocação e plano de aplicação de todos os recursos do Fundo, em consonância com a política municipal de preservação do patrimônio cultural;

II – acompanhar e avaliar a gestão dos recursos e o desempenho dos programas realizados;

III – apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural;

IV – exercer o controle orçamentário, financeiro, patrimonial e de resultados dos recursos do Fundo, antes de seu encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo para os devidos fins; e

V – recomendar medidas cabíveis para correção de fatos e atos do Gestor que prejudiquem o desempenho e cumprimento das finalidades no que concerne aos recursos do Fundo.

Art. 7º Ao Gestor do Fundo compete:

I – praticar os atos necessários à gestão do Fundo, de acordo com as diretrizes e programas estabelecidos pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;

II – expedir atos normativos relativos à gestão e à alocação dos recursos do Fundo, após aprovação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;

III – elaborar programas anuais e plurianuais de aplicação dos recursos, submetendo-os ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;

IV – submeter à apreciação e deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural as contas relativas à gestão do Fundo; e

V – dar andamento aos programas atualmente em execução e aprovados pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, devendo apresentar eventuais alterações à sua prévia anuência.

§ 1º Os programas anuais e plurianuais de aplicação dos recursos deverão discriminar as aplicações previstas nos bens culturais tombados.

§ 2º O Gestor deverá dar pleno cumprimento aos programas anuais em andamento, aprovados pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, sendo que eventuais alterações somente poderão ser processadas mediante prévia anuência desse Conselho.

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660-013 - Pará de Minas-MG Fone: (37)3233-5600 - Fax: (37) 3233-5621

www.parademinas.mg.gov.br





Art. 8º O controle orçamentário, financeiro, patrimonial e de resultados será efetuado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, na forma que dispuser o Regimento, e pelos órgãos de controle interno e externo.

Art. 9º Esta Lei será regulamentada, no que for necessário, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de dezembro de 2009.

EDSON TEODORO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

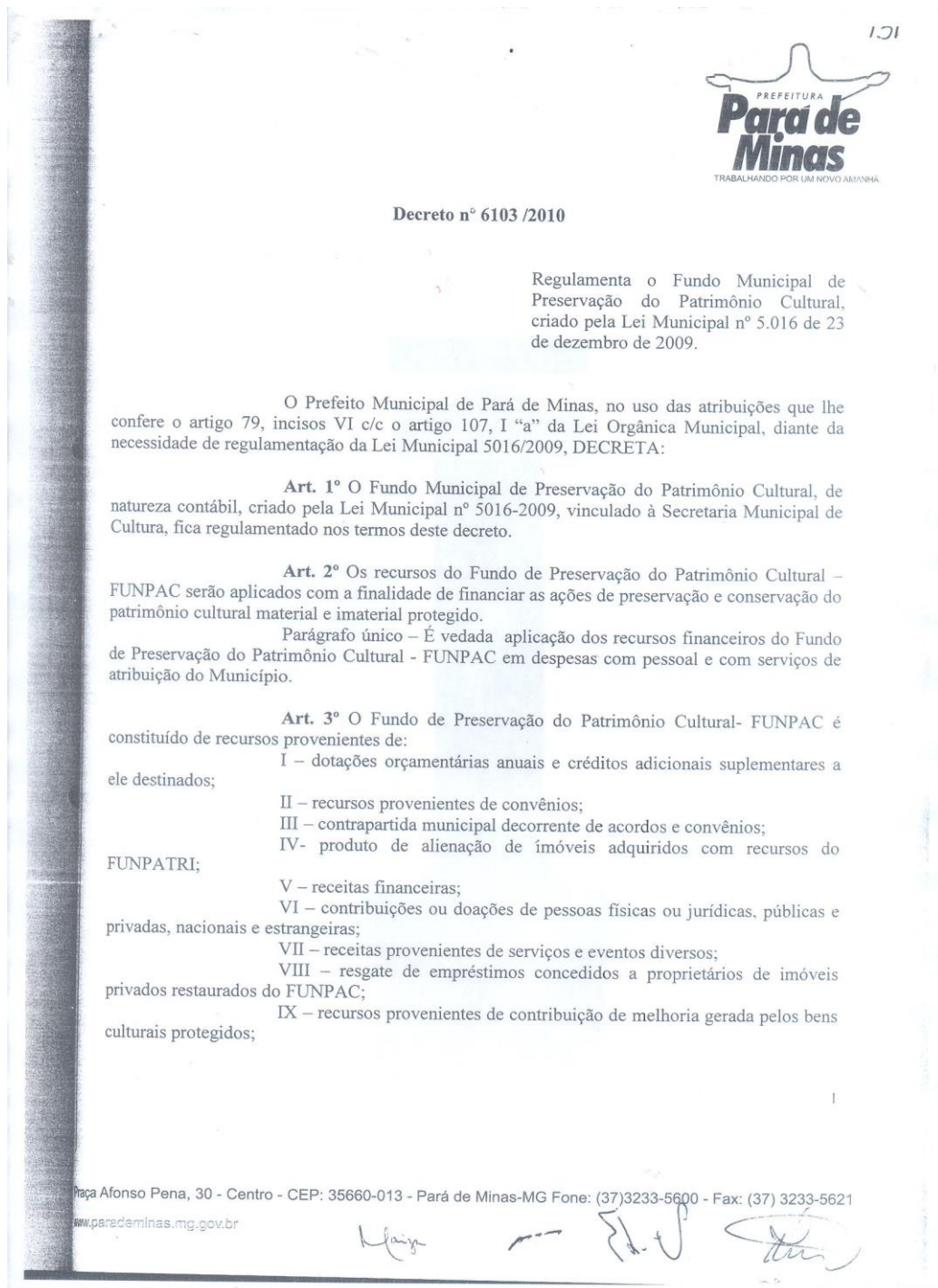
JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660-013 - Pará de Minas-MG Fone: (37)3233-5600 - Fax: (37) 3233-5621

www.parademinas.mg.gov.br



2.2. DECRETO Nº 6103/201 – REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PERESVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, CRIADO PELA LEI Nº 5.016 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013





X – recursos provenientes do ICMS Patrimônio Cultural e;
XI – outras receitas.

Parágrafo único – Os recursos do Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural – FUNPAC integrarão o orçamento do Município, com dotação própria.

Art. 4º Os recursos financeiros do Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural – FUNPAC serão depositados em conta corrente própria, aberta com finalidade específica e mantida em instituição financeira designada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo único: O saldo positivo do FUNPAC apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo FUNPAC.

Art. 5º Os recursos provenientes das receitas relacionadas no artigo anterior serão aplicados, mediante decisão do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural, nas ações de preservação e conservação a serem realizadas nos bens culturais protegidos.

Parágrafo único – A aplicação dos recursos do Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural – FUNPAC na forma prevista no “caput” deste artigo, observará os requisitos e condições fixados em regulamento específico expedido pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural, cuja execução ficará a cargo do gestor.

Art. 6º Ficarão a cargo dos recursos do Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural – FUNPAC os ônus e encargos sociais decorrentes da arrecadação dos recursos.

Art. 7º O Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural – FUNPAC terá como gestor o Titular da Pasta Municipal à qual se vincula e será administrado, conjuntamente, com o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural.

Art. 8º Compete ao Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural:

- I – estabelecer as diretrizes e os programas de alocação, plano de aplicação, de todos os recursos do FUNPAC, em consonância com a política nacional de preservação do patrimônio cultural;
- II – acompanhar e avaliar a gestão dos recursos e o desempenho dos programas realizados;
- III – apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do FUNPAC;
- IV – exercer o controle orçamentário, financeiro, patrimonial e de resultados dos recursos do FUNPAC antes de seu encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo para os devidos fins;

Maiza → *Ed. V* *[assinatura]*





V – recomendar medidas cabíveis para correção de fatos e atos do Gestor que prejudiquem o desempenho e cumprimento das finalidades no que concerne aos recursos do Fundo;

Art. 9º As manifestações e deliberações do Conselho Curador do FUNPAC serão enviadas ao Chefe do Executivo e publicadas em Diário Oficial ou em outro periódico de ampla circulação, incluindo-se a possibilidade de publicação através de diário eletrônico.

Art. 10 Cabe ao gestor do Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural – FUNPAC:

I – praticar os atos necessários à gestão do FUNPAC, de acordo com as diretrizes e programas estabelecidos pelo Conselho;

II – expedir atos normativos relativos à gestão e à alocação dos recursos do Fundo, após aprovação do Conselho;

III – elaborar programas anuais e plurianuais de aplicação dos recursos, submetendo-os ao Conselho;

IV – submeter à apreciação e deliberação do Conselho as contas relativas à gestão do FUNPAC;

V – dar andamento aos programas atualmente em execução e aprovados pelo Conselho, devendo apresentar eventuais alterações à sua prévia anuência.

Art. 11 O Plano de aplicação anual dos recursos financeiros do FUNPAC será apresentado em audiência pública para debate e, posteriormente, encaminhado juntamente com o projeto de lei orçamentária para aprovação da Câmara Municipal.

Art. 12 A secretaria executiva do FUNPAC será exercida pela Secretaria Municipal de Cultura, que fornecerá o apoio técnico e administrativo necessário para o cumprimento do plano de aplicação anual acima mencionado, cabendo-lhe:

I – publicar em Diário Oficial ou em periódico de ampla circulação, incluindo-se a possibilidade de publicação através de diário eletrônico, o teor das decisões, pareceres, manifestações e análises dos programas e projetos apoiados pelo FUNPAC.

Art. 13 As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, na forma da legislação de regência.

Art. 14 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

3

Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660-013 - Pará de Minas-MG Fone: (37)3233-5600 - Fax: (37) 3233-5621

parademinas.mg.gov.br

Handwritten signatures and initials.





Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 22 de julho de 2010.

EDSON TEODORO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

AILTON RODRIGUES MAIA
Secretário Municipal de Controladoria e Corregedoria

MAIZA MARIA DOS SANTOS LAGE BARBOSA
Secretária Municipal de Cultura

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal de Pará de Minas

4

Pena, 30 - Centro - CEP: 35660-013 - Pará de Minas-MG Fone: (37)3233-5600 - Fax: (37) 3233-5621
parade Minas.mg.gov.br



3. DECLARAÇÃO SOBRE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO




DECLARAÇÃO

Eu, Antônio Júlio de Faria, Prefeito de Pará de Minas, declaro para surtir os devidos efeitos legais, que todos os recursos aplicados pelo **Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural**, foram destinados à finalidade específica de sua criação.

Declaro ainda, que o **Fundo de Investimentos da conta-corrente nº 24.562-3, aberta na agência nº 0292-5 do Banco do Brasil**, é destinado **exclusivamente** aos recursos municipais para a Proteção do Patrimônio Cultural de Pará de Minas – MG.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2016.



Antônio Júlio de Faria
Prefeito de Pará de Minas



3.1. DECLARAÇÃO DOTAÇÃO ESPECÍFICA DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL



DECLARAÇÃO

Eu, Antônio Júlio de Faria, Prefeito de Pará de Minas, declaro para surtir os devidos efeitos legais, que a dotação específica do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Pará de Minas, a saber:

- Órgão: **02** Prefeitura Municipal de Pará de Minas
- Unidade/Dotação: **18** Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural.

Declaro ainda, que consta em anexo a **Lei nº 5.614/13**, na qual o Município de Pará de Minas, através de seus representantes aprovaram e sancionaram a Lei acima citada para o pagamento de subvenções e/ou contribuições às entidades de acordo com a classificação orçamentária.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2016.

Antônio Júlio de Faria
Prefeito de Pará de Minas



4. PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE PARÁ DE MINAS

Sec. Cultura



PORTARIA Nº 13.435/2016

Nomeia membros para o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.534, de 02 de março de 1998; e, considerando o que determina o Decreto Municipal nº 2.756, de 09 de março de 1998, alterado pelo Decreto Municipal nº 3.033, de 07 de março de 2002,;
- Considerando memorando sob nº 42/2016/SMCCI.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas:

Efetivo: Érika Lumi Serikawa Okano – Representante do poder público
Suplente: Alaércio Antônio Delfino – Representante do poder público

Efetivo: Dilhermano Rodrigues Filho – Representante do poder público
Suplente: Marcus Vinícius Rios de Faria – Representante do poder público

Efetivo: Gilson Pereira da Silva – Representante do poder público
Suplente: Juliana Aparecida de Souza – Representante do poder público

Efetivo: Cláudio Márcio de Moura Cabral – Representante da sociedade civil
Suplente: Wilson de Oliveira Júnior – Representante da sociedade civil

Efetivo: Cleysi Mara Pinto de Souza – Representante da sociedade civil
Suplente: André Mendonça de Oliveira – Representante do poder público

Efetivo: Fábio Donizete de Faria – Representante da sociedade civil
Suplente: Wanderson Marcello Moreira de Lima – Representante da sociedade civil

Efetivo: Helton Simão Chaves – Representante da sociedade civil
Suplente: Érika Soares de Souza – Representante da sociedade civil

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.367/2016.

Pará de Minas, 23 de agosto de 2016.


LUCIANA DE FREITAS LEMOS
Secretária Municipal de Gestão Pública


ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal



4.1. INTEGRANTES DO ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE PARÁ DE MINAS




DECLARAÇÃO

Eu, Antônio Júlio de Faria, Prefeito de Pará de Minas, declaro para os devidos fins, que os integrantes do Órgão Gestor do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio são:

- Presidente do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural – Cleysi Mara Pinto de Souza.
- Vice-Presidente do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural – Érika Lumi Okano.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2016.



Antônio Júlio de Faria
Prefeito de Pará de Minas




4.2. ORDENADOR DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE PARÁ DE MINAS



DECLARAÇÃO

Eu, Antônio Júlio de Faria, Prefeito de Pará de Minas, declaro para surtir os devidos efeitos legais, que o ordenador das despesas do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Pará de Minas, é o Secretário Municipal de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas, Luciano Almeida Melo Pereira, conforme portaria nº 11.573/2013 em anexo.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2016.




Antônio Júlio de Faria
Prefeito de Pará de Minas



5. EXTRATOS BANCÁRIOS OFICIAIS DA CONTA DO FUNDO

Banco do Brasil Página 1 de 1

04/07/2016 15:56:49

 **Extrato conta corrente**

Cliente - Conta atual

Agência 292-5
 Conta corrente 24562-3 FUMPAC FUND MUN DE PROTEC
 Período do extrato 12 / 2015

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/11/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			64,65 C
23/12/2015	23/12/2015	0000	14175	623 DOC Crédito em Conta	36.538	4.635,51 C	
23/12/2015	23/12/2015	0000	14175	623 DOC Crédito em Conta	36.539	2.627,87 C	
23/12/2015	23/12/2015	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	6.205.830	164.331,43 C	
23/12/2015	23/12/2015	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	122.301	29.628,83 D	
23/12/2015	23/12/2015	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	122.302	27.567,17 D	
23/12/2015	23/12/2015	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	122.303	24.826,12 D	
23/12/2015	23/12/2015	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	122.304	23.414,31 D	
23/12/2015	23/12/2015	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	122.305	20.767,64 D	
23/12/2015	23/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.570.900.014.188	7,85 D	
23/12/2015	23/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.570.900.014.189	7,85 D	
23/12/2015	23/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.570.900.014.190	7,85 D	
23/12/2015	23/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.570.900.014.191	7,85 D	
23/12/2015	23/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.570.900.014.192	7,85 D	45.416,14 C
24/12/2015	24/12/2015	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	122.401	20.922,43 D	
24/12/2015	24/12/2015	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	122.402	24.468,31 D	
24/12/2015	24/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.580.700.035.324	7,85 D	
24/12/2015	24/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.580.700.035.325	7,85 D	9,70 C
29/12/2015	29/12/2015	0000	99026	870 Transferência on line	660.292.000.020.068	700,00 C	
29/12/2015	29/12/2015	0000	99026	470 Transferência on line	660.292.000.020.068	655,84 D	53,86 C
31/12/2015		0000	00000	470 S A L D O			53,86 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA73725 JOSE LEONARDO MARTINS PINTO.

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=697327c0140a0a99ff094917fed...> 04/07/2016



Banco do Brasil

Página 1 de 1



Extrato conta corrente

04/07/2016 15:57:07

Cliente - Conta atual

Agência 292-5
 Conta corrente 24562-3 FUMPAC FUND MUN DE PROTEC
 Período do extrato 01 / 2016

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			53,86 C
05/01/2016		0292	99026	870 Transferência on line	660.292.000.049.253	3.000,00 C	
				05/01 0292 49253-1 PM PARA DE MIN			
05/01/2016		0292	99026	470 Transferência on line	663.608.000.500.353	254,40 D	2.799,46 C
				05/01 3608 500353-9 COML VENER LTD			
08/01/2016		0000	13049	345 BB CP Admin Supremo	1.200.070	2.799,46 D	0,00 C
13/01/2016		0292	99026	470 Transferência on line	660.292.000.020.068	1.760,00 D	
				13/01 0292 20068-9 PM PM FPM			
13/01/2016		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.760,00 C	0,00 C
18/01/2016		0292	99026	870 Transferência on line	660.292.000.049.259	12.593,20 C	
				18/01 0292 49259-0 PM PARA DE MIN			
18/01/2016		0000	13105	438 TED	11.801	12.593,20 D	
				104 0137 018313817000185 MUNICIPIO DE			
18/01/2016		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	800.181.200.078.988	7,85 D	
				Tarifa referente a 18/01/2016			
18/01/2016		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	7,85 C	0,00 C
19/01/2016		0292	99026	870 Transferência on line	660.292.000.049.259	2.500,00 C	
				19/01 0292 49259-0 PM PARA DE MIN			
19/01/2016		0292	99026	470 Transferência on line	660.292.000.020.068	386,12 D	
				19/01 0292 20068-9 PM PM FPM			
19/01/2016		0292	99026	470 Transferência on line	660.292.000.033.400	2.249,03 D	
				19/01 0292 33400-6 CONSERVEL LTDA			
19/01/2016		0000	13105	166 Emissão de DOC	11.901	105,18 D	
				104 0137 017104290000116 BRINTEL MONIT			
19/01/2016		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	840.190.900.008.008	7,85 D	
				Tarifa referente a 19/01/2016			
19/01/2016		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	228,18 C	0,00 C
25/01/2016		0292	99026	470 Transferência on line	660.292.000.020.068	717,47 D	
				25/01 0292 20068-9 PM PM FPM			
25/01/2016		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	717,47 C	0,00 C
31/01/2016		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA737275 JOSE LEONARDO MARTINS PINTO.

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=697327c0140a0a99ff094917fed...> 04/07/2016


Banco do Brasil

Página 1 de 1



Extrato conta corrente

04/07/2016 15:57:14

Cliente - Conta atual

Agência 292-5
 Conta corrente 24562-3 FUMPAC FUND MUN DE PROTEC
 Período do extrato 02 / 2016

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/01/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/02/2016		0292	99026	870 Transferência on line	660.292.000.049.170	5.000,00 C	
				12/02 0292 49170-5 PM PARA DE MIN			
12/02/2016		0000	13105	166 Emissão de DOC	21.201	3.328,00 D	
				033 3040 022261093000140 EMPRESA MINEI			
12/02/2016		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.431.200.230.642	8,45 D	1.663,55 C
				Tarifa referente a 12/02/2016			
16/02/2016		0292	99026	470 Transferência on line	660.425.000.010.395	178,20 D	1.485,35 C
				16/02 0425 10395-0 MAX COPY LTDA			
25/02/2016		0292	99026	470 Transferência on line	660.292.000.020.068	300,49 D	1.184,86 C
				25/02 0292 20068-9 PM PM FPM			
29/02/2016		0000	00000	999 S A L D O			1.184,86 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA737275 JOSE LEONARDO MARTINS PINTO

<https://aani.bb.com.br/aani/homeV2/bh?tokenSessao=697327c0140a0a99ff094917fed...> 04/07/2016



Banco do Brasil

Página 1 de 1



Extrato conta corrente

04/07/2016 15:57:21

Cliente - Conta atual

Agência 292-5
 Conta corrente 24562-3 FUMPAC FUND MUN DE PROTEC
 Período do extrato 03 / 2016

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/02/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.184,86 C
09/03/2016		0292	99026	470 Transferência on line	660.750.000.085.374	688,50 D	496,36 C
				09/03 0750 85374-7 FRIGO SELETA I			
10/03/2016		0292	99026	870 Transferência on line	660.292.000.033.745	1.500,00 C	
				10/03 0292 33745-5 PM PARA DE MIN			
10/03/2016		0292	99026	470 Transferência on line	660.292.000.020.068	1.485,22 D	511,14 C
				10/03 0292 20068-9 PM PM FPM			
31/03/2016		0000	00000	999 S A L D O			511,14 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA737275 JOSE LEONARDO MARTINS PINTO.

<https://aapi.bb.com.br/aapi/homeV2.bb?tokenSessao=697327c0140a0a99ff094917fed...> 04/07/2016


Banco do Brasil

Página 1 de 2



Extrato conta corrente

04/07/2016 15:57:48

Cliente - Conta atual

Agência 292-5
 Conta corrente 24562-3 FUMPAC FUND MUN DE PROTEC
 Período do extrato 04 / 2016

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/03/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			511,14 C
04/04/2016		0292	99015	870 Transferência on line 04/04 0292 20068-9 PM PM FPM	550.292.000.020.068	2.000,00 C	
04/04/2016		0292	99015	470 Transferência on line 04/04 0292 20068-9 PM PM FPM	550.292.000.020.068	2.249,03 D	262,11 C
06/04/2016		0292	99015	870 Transferência on line 06/04 0292 49259-0 PM PARA DE MIN	550.292.000.049.259	5.500,00 C	
06/04/2016		0292	99015	470 Transferência on line 06/04 0292 33400-6 CONSERVEL LTDA	550.292.000.033.400	2.249,03 D	
06/04/2016		0292	99015	470 Transferência on line 06/04 1631 115320-7 DISTRIBUIDORA	551.631.000.115.320	344,04 D	
06/04/2016		0000	13105	166 Emissão de DOC 756 4034 007176255000159 IDEAL QUIMICA	40.601	770,64 D	
06/04/2016		0000	13105	166 Emissão de DOC 033 3040 022261093000140 EMPRESA MINEI	40.602	1.664,00 D	
06/04/2016		0000	13105	166 Emissão de DOC 756 4034 023216732000119 ISRAEL CARVAL	40.603	270,00 D	
06/04/2016		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 06/04/2016	850.970.900.010.388	8,45 D	
06/04/2016		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 06/04/2016	850.970.900.010.389	8,45 D	
06/04/2016		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 06/04/2016	850.970.900.010.390	8,45 D	439,05 C
07/04/2016		0000	13105	363 Pagto conta telefone CTBC TELECOM	40.701	264,56 D	174,49 C
12/04/2016		0292	99015	870 Transferência on line 12/04 0292 20068-9 PM PM FPM	550.292.000.020.068	3.000,00 C	
12/04/2016		0292	99015	470 Transferência on line 12/04 0292 20068-9 PM PM FPM	550.292.000.020.068	1.431,25 D	1.743,24 C
13/04/2016		0000	13105	166 Emissão de DOC 104 0137 018313817000185 MUNICIPIO DE	41.301	105,18 D	
13/04/2016		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 13/04/2016	861.040.900.008.816	8,45 D	1.629,61 C
14/04/2016		0292	99015	870 Transferência on line 14/04 0292 20068-9 PM PM FPM	550.292.000.020.068	4.000,00 C	
14/04/2016		0292	99015	470 Transferência on line 14/04 0292 20068-9 PM PM FPM	550.292.000.020.068	3.044,12 D	
14/04/2016		0000	13105	166 Emissão de DOC 104 0137 018313817000185 MUNICIPIO DE	41.401	246,42 D	
14/04/2016		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 14/04/2016	841.050.900.008.289	8,45 D	2.330,62 C
18/04/2016		0292	99015	870 Transferência on line 18/04 0292 20068-9 PM PM FPM	550.292.000.020.068	2.500,00 C	
18/04/2016		0292	99015	470 Transferência on line 18/04 0292 20068-9 PM PM FPM	550.292.000.020.068	3,82 D	

https://aapi.bb.com.br/aapi/homeV2_bh?tokenSessao=697327c0140a0a99ff094917fed... 04/07/2016



Banco do Brasil

Página 2 de 2

18/04/2016	0292	99015	470 Transferência on line	550.292.000.020.068	22,92 D	
			18/04 0292 20068-9 PM PM FPM			
18/04/2016	0292	99015	470 Transferência on line	551.804.000.050.182	1.311,00 D	
			18/04 1804 50182-4 EXATA INDUSTRI			
18/04/2016	0000	13105	166 Emissão de DOC	41.801	631,08 D	
			104 0137 017104290000116 BRINTEL MONIT			
18/04/2016	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	801.091.200.359.946	8,45 D	
			Tarifa referente a 18/04/2016			
18/04/2016	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	2.853,35 D	0,00 C
25/04/2016	0292	99015	470 Transferência on line	550.292.000.020.068	491,82 D	
			25/04 0292 20068-9 PM PM FPM			
25/04/2016	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	491,82 C	0,00 C
28/04/2016	0292	99015	870 Transferência on line	550.292.000.020.068	2.700,00 C	
			28/04 0292 20068-9 PM PM FPM			
28/04/2016	0292	99015	470 Transferência on line	550.292.000.020.068	687,41 D	
			28/04 0292 20068-9 PM PM FPM			
28/04/2016	0292	99015	470 Transferência on line	550.292.000.020.068	1.731,94 D	
			28/04 0292 20068-9 PM PM FPM			
28/04/2016	0292	99015	470 Transferência on line	550.292.000.020.068	274,26 D	
			28/04 0292 20068-9 PM PM FPM			
28/04/2016	0292	99015	470 Transferência on line	550.292.000.020.068	20,78 D	
			28/04 0292 20068-9 PM PM FPM			
28/04/2016	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	14,39 C	0,00 C
30/04/2016	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA73275 JOSE LEONARDO MARTINS PINTO.



Banco do Brasil

Página 1 de 1



Extrato conta corrente

04/07/2016 15:58:15

Cliente - Conta atual

Agência 292-5
 Conta corrente 24562-3 FUMPAC FUND MUN DE PROTEC
 Período do extrato 05 / 2016

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/04/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/05/2016		0292	99015	470 Transferência on line 10/05 0292 20068-9 PM PM FPM	550.292.000.020.068	363,96 D	
10/05/2016		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	363,96 C	0,00 C
11/05/2016		0292	99015	870 Transferência on line 11/05 0292 20068-9 PM PM FPM	550.292.000.020.068	5.500,00 C	
11/05/2016		0292	99015	470 Transferência on line 11/05 0292 20068-9 PM PM FPM	550.292.000.020.068	732,24 D	
11/05/2016		0292	99015	470 Transferência on line 11/05 0292 33400-6 CONSERVEL LTDA	550.292.000.033.400	4.498,06 D	
11/05/2016		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	269,70 D	0,00 C
23/05/2016		0292	99026	870 Transferência on line 23/05 0292 49253-1 PM PARA DE MIN	660.292.000.049.253	4.500,00 C	
23/05/2016		0292	99026	470 Transferência on line 23/05 0292 33400-6 CONSERVEL LTDA	660.292.000.033.400	4.498,06 D	
23/05/2016		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	1,94 D	0,00 C
30/05/2016		0292	99026	870 Transferência on line 30/05 0292 20068-9 PM PM FPM	660.292.000.020.068	500,00 C	
30/05/2016		0292	99026	470 Transferência on line 30/05 0292 20068-9 PM PM FPM	660.292.000.020.068	477,11 D	
30/05/2016		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	22,89 D	0,00 C
31/05/2016		0292	99026	870 Transferência on line 31/05 0292 20068-9 PM PM FPM	660.292.000.020.068	4.000,00 C	
31/05/2016		0292	99026	470 Transferência on line 31/05 0292 20068-9 PM PM FPM	660.292.000.020.068	3.286,71 D	
31/05/2016		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	713,29 D	
31/05/2016		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA73275 JOSE LEONARDO MARTINS PINTO.

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=697327c0140a0a99ff094917fed...> 04/07/2016


Banco do Brasil

Página 1 de 1



Extrato conta corrente

04/07/2016 15:58:25

Cliente - Conta atual

Agência 292-5
 Conta corrente 24562-3 FUMPAC FUND MUN DE PROTEC
 Período do extrato 06 / 2016

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/05/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/06/2016		0292	99026	470 Transferência on line	660.292.000.020.068	3,82 D	
				08/06 0292 20068-9 PM PM FPM			
08/06/2016		0292	99026	470 Transferência on line	660.292.000.049.253	1.698,96 D	
				08/06 0292 49253-1 PM PARA DE MIN			
08/06/2016		0000	13105	166 Emissão de DOC	60.801	105,18 D	
				104 0137 017104290000116 BRINTEL MONIT			
08/06/2016		0000	13105	166 Emissão de DOC	60.802	179,40 D	
				756 4034 005668591000193 JANDAIA GAS L			
08/06/2016		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	861.601.200.199.533	8,45 D	
				Tarifa referente a 08/06/2016			
08/06/2016		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	861.601.200.199.534	8,45 D	
				Tarifa referente a 08/06/2016			
08/06/2016		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	2.004,26 C	0,00 C
17/06/2016		0292	99026	870 Transferência on line	660.292.000.020.068	2.000,00 C	
				17/06 0292 20068-9 PM PM FPM			
17/06/2016		0000	13105	166 Emissão de DOC	61.701	1.664,00 D	
				033 3040 022261093000140 EMPRESA MINEI			
17/06/2016		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	871.690.900.012.547	8,45 D	
				Tarifa referente a 17/06/2016			
17/06/2016		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	327,55 D	0,00 C
27/06/2016		0292	99026	870 Transferência on line	660.292.000.020.068	1.000,00 C	
				27/06 0292 20068-9 PM PM FPM			
27/06/2016		0292	99026	470 Transferência on line	660.292.000.020.068	660,63 D	
				27/06 0292 20068-9 PM PM FPM			
27/06/2016		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	339,37 D	0,00 C
30/06/2016		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA737275 JOSE LEONARDO MARTINS PINTO.

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=697327c0140a0a99ff094917fed...> 04/07/2016


Banco do Brasil

Página 1 de 1



Extrato conta corrente

A336021547635309007
02/12/2016 15:49:05

Cliente - Conta atual

Agência 292-5
 Conta corrente 24562-3 FUMPAC FUND MUN DE PROTEC
 Período do extrato 01/07/2016 até 31/07/2016

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/06/2016		Saldo Anterior			0,00 C
11/07/2016		+ Transferência on line	660.292.000.020.068	1.707,07 D	
11/07/2016		BB CP Admin Supremo	70	1.707,07 C	0,00 C
12/07/2016		+ Transferência on line	660.292.000.020.068	5.000,00 C	
12/07/2016		+ Transferência on line	660.292.000.014.231	1.664,00 D	
12/07/2016		+ Transferência on line	660.292.000.020.068	2.852,51 D	
12/07/2016		BB CP Admin Supremo	70	483,49 D	0,00 C
21/07/2016		+ Transferência on line	660.292.000.020.068	1.700,00 C	
21/07/2016		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	72.101	1.664,00 D	
21/07/2016		+ Tar DOC/TED Eletrônico	852.030.900.009.377	8,45 D	
21/07/2016		BB CP Admin Supremo	70	27,55 D	0,00 C
25/07/2016		+ Transferência on line	660.292.000.020.068	800,00 C	
25/07/2016		+ Transferência on line	660.292.000.020.068	751,11 D	
25/07/2016		BB CP Admin Supremo	70	48,89 D	0,00 C
28/07/2016		+ Pagto conta telefone	72.801	259,73 D	
28/07/2016		BB CP Admin Supremo	70	259,73 C	0,00 C
31/07/2016		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9165792 DILMA APARECIDA MOREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088
<https://aanid.bb.com.br/aani/homeV2.bb?tokenSessao=dbbac134e268238b9916094ad...> 02/12/2016


Banco do Brasil

Página 1 de 1



Extrato conta corrente

A336021547635309008
02/12/2016 15:49:22

Cliente - Conta atual

Agência 292-5
 Conta corrente 24562-3 FUMPAC FUND MUN DE PROTEC
 Período do extrato 01/08/2016 até 31/08/2016

Lançamentos

Dt movimento	Dt balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/07/2016		Saldo Anterior			0,00 C
16/08/2016		+ Transferência on line	660.292.000.049.259	3.000,00 C	
16/08/2016		+ Transferência on line	660.292.000.020.068	2.832,41 D	
16/08/2016		BB CP Admin Supremo	70	167,59 D	0,00 C
25/08/2016		+ Transferência on line	660.292.000.049.259	1.000,00 C	
25/08/2016		+ Transferência on line	660.292.000.020.068	793,19 D	
25/08/2016		BB CP Admin Supremo	70	206,81 D	0,00 C
31/08/2016		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9165792 DILMA APARECIDA MOREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088
<https://aanid.bb.com.br/aani/homeV2/bh?tokenSessao=dhhac134e268238b9916094ad...> 02/12/2016


Banco do Brasil

Página 1 de 1



Extrato conta corrente

A336021547635309009
02/12/2016 15:49:39

Cliente - Conta atual

Agência 292-5
 Conta corrente 24562-3 FUMPAC FUND MUN DE PROTEC
 Período do extrato 01/09/2016 até 30/09/2016

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/08/2016		Saldo Anterior			0,00 C
08/09/2016		+ Transferência on line	660.292.000.020.068	8.186,63 C	
08/09/2016		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	90.801	8.186,63 D	
08/09/2016		+ Tar DOC/TED Eletrônico	832.521.100.026.218	8,60 D	
08/09/2016		BB CP Admin Supremo	70	8,60 C	0,00 C
12/09/2016		+ Transferência on line	660.292.000.020.068	6.500,00 C	
12/09/2016		+ Transferência on line	660.292.000.020.068	1.894,56 D	
12/09/2016		+ Transferência on line	660.292.000.020.068	2.008,75 D	
12/09/2016		+ Transferência on line	660.292.000.020.068	2.329,50 D	
12/09/2016		BB CP Admin Supremo	70	267,19 D	0,00 C
13/09/2016		+ Emissão de DOC	91.301	59,80 D	
13/09/2016		+ Tar DOC/TED Eletrônico	832.570.902.588.942	8,60 D	
13/09/2016		BB CP Admin Supremo	70	68,40 C	0,00 C
23/09/2016		+ Transferência on line	660.292.000.016.294	137,00 D	
23/09/2016		BB CP Admin Supremo	70	137,00 C	0,00 C
26/09/2016		+ Transferência on line	660.292.000.049.259	1.100,00 C	
26/09/2016		+ Transferência on line	660.292.000.020.068	1.010,70 D	
26/09/2016		BB CP Admin Supremo	70	89,30 D	0,00 C
27/09/2016		+ Transferência on line	660.292.000.049.259	3.400,00 C	
27/09/2016		+ TED Transf Eletr. Disponiv	92.701	3.328,00 D	
27/09/2016		+ Tar DOC/TED Eletrônico	832.710.901.545.295	8,60 D	
27/09/2016		BB CP Admin Supremo	70	63,40 D	0,00 C
30/09/2016		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9165792 DILMA APARECIDA MOREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088
https://sacid.bb.com.br/ani/homeV2_bh?tokenSessao=dhbacl34e268238b9916094ad... 02/12/2016


Banco do Brasil

Página 1 de 1



Extrato conta corrente

A336021547635309010
02/12/2016 15:49:57

Cliente - Conta atual

Agência 292-5
 Conta corrente 24562-3 FUMPAC FUND MUN DE PROTEC
 Período do extrato 01/10/2016 até 31/10/2016

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	movimento balancete				
27/09/2016		Saldo Anterior			0,00 C
07/10/2016		+ Transferência on line	660.292.000.020.068	6.592,89 C	
07/10/2016		+ Pagto conta telefone	100.701	290,03 D	
07/10/2016		+ TED	100.702	6.592,89 D	
07/10/2016		+ Tar DOC/TED Eletrônico	862.811.200.195.960	8,60 D	
07/10/2016		BB CP Admin Supremo	70	298,63 C	0,00 C
10/10/2016		+ Transferência on line	660.292.000.049.259	1.000,00 C	
10/10/2016		+ Transferência on line	660.292.000.020.068	522,25 D	
10/10/2016		BB CP Admin Supremo	70	477,75 D	0,00 C
11/10/2016		+ Transferência on line	660.292.000.049.259	3.000,00 C	
11/10/2016		+ Transferência on line	660.292.000.020.068	2.618,78 D	
11/10/2016		BB CP Admin Supremo	70	381,22 D	0,00 C
31/10/2016		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9165792 DILMA APARECIDA MOREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088
<https://aanid.bb.com.br/aanid/homeV2/bh?tokenSessao=dbbac134e268238b9916094ad...> 02/12/2016


Banco do Brasil

Página 1 de 1



Extrato conta corrente

A336021547635309011
02/12/2016 15:50:11

Cliente - Conta atual

Agência 292-5
Conta corrente 24562-3 FUMPAC FUND MUN DE PROTEC
Período do extrato 01/11/2016 até 30/11/2016

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
		movimento balancete			
11/10/2016		Saldo Anterior			0,00 C
01/11/2016		+ Pagamento de Título	110.101	334,26 D	
01/11/2016		BB CP Admin Supremo	70	334,26 C	0,00 C
03/11/2016		+ Transferência on line	660.292.000.020.068	16.000,00 C	
03/11/2016		+ Transferência on line	660.292.000.020.068	1.396,66 D	
03/11/2016		+ Transferência on line	660.292.000.033.400	8.976,77 D	
03/11/2016		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	110.301	4.992,00 D	
03/11/2016		+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.080.900.005.996	8,60 D	
03/11/2016		BB CP Admin Supremo	70	625,97 D	0,00 C
04/11/2016		+ Transferência on line	660.292.000.020.068	1.300,00 C	
04/11/2016		+ Transferência on line	660.292.000.020.068	1.280,75 D	
04/11/2016		BB CP Admin Supremo	70	19,25 D	0,00 C
07/11/2016		+ Pagto conta telefone	110.701	186,13 D	
07/11/2016		BB CP Admin Supremo	70	186,13 C	0,00 C
10/11/2016		+ Transferência on line	660.292.000.020.068	4.000,00 C	
10/11/2016		+ Transferência on line	660.292.000.020.068	3.913,97 D	
10/11/2016		BB CP Admin Supremo	70	86,03 D	0,00 C
18/11/2016		+ Transferência on line	660.292.000.049.170	13.265,78 C	
18/11/2016		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	111.801	13.265,78 D	
18/11/2016		+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.230.900.014.953	8,60 D	
18/11/2016		BB CP Admin Supremo	70	8,60 C	0,00 C
24/11/2016		+ Transferência on line	660.292.000.020.068	3.000,00 C	
24/11/2016		+ Transferência on line	660.292.000.020.068	1.145,17 D	
24/11/2016		+ Transferência on line	660.292.000.020.068	2.865,95 D	
24/11/2016		+ Transferência on line	660.292.000.020.068	581,50 D	
24/11/2016		BB CP Admin Supremo	70	1.592,62 C	0,00 C
29/11/2016		+ Transferência on line	660.292.000.049.253	101.590,31 C	
29/11/2016		+ Transferência on line	660.292.000.047.036	114,80 D	
29/11/2016		BB CP Admin Supremo	70	101.475,51 D	0,00 C
30/11/2016		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	113.001	101.590,31 D	
30/11/2016		BB CP Admin Supremo	70	101.590,31 C	
30/11/2016		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9165792 DILMA APARECIDA MOREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088<https://aapjd.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=dbbac134e268238b9916094ad...> 02/12/2016

6. ATAS DE APROVAÇÃO

1- Alaircio Antônio Dellino *Alaircio Dellino*
 2- Silveirando Rodrigues Filho *Silveirando Rodrigues Filho*
 3- Erika Lúmi Serikawa Okano *Erika Lúmi Serikawa Okano*
 4- Fabio Donizete de Faria *Fabio Donizete de Faria*
 5- Gilson Pereira da Silva *Gilson Pereira da Silva*
 6- Gustavo Melo Faria *Gustavo Melo Faria*
 7- Jéssica Stefani Rodrigues *Jéssica Stefani Rodrigues*
 8- Wanderson Apriello Pereira de Lima *Wanderson Apriello Pereira de Lima*

Ata da reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Paró de Minas/MB. Ao vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às sete horas e trinta minutos, em primeira convocação, reuniu-se o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Paró de Minas/MB no Centro Cultural Deputado Antônio Júlio de Faria, situado na Praça Torquato de Almeida, número vinte e seis, Paró de Minas/MB, conforme convocação prévia. A reunião contou com a presença de Alison Tavares Margotti, técnico administrativo do Escritório de Apoio à Produção Cultural da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. O presidente do Conselho Gustavo Melo Faria declarou aberta a reunião, sendo que o vice-presidente Erika Lúmi leu a ata da reunião anterior que foi aprovada. O técnico administrativo Alison Tavares Margotti leu ao conhecimento dos conselheiros o edital do MINE/IBRAM (Ministério da Cultura / Instituto Brasileiro de Museus) para modernização de museus municipais, sendo que a Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional desenvolveu um projeto para ampliação de reserva técnica e compra de aparelhos de mídia para o Museu Histórico de



124

Pará de Minas, bem imóvel tombado pelo município. O projeto consiste na edificação de um segundo pavimento nos fundos do bem tombado, com materiais especificados que diferenciam-se da edificação original e não afeta o bem. Por não agredir o bem e seguir as normas técnicas defendidas pelo IPHA-MG o projeto foi aprovado por unanimidade com a ressalva de se especificar um projeto de climatização para melhor salvaguardar as peças do museu. Durante o procedimento Elisson Morgotti também apresentou a nova planta para restauração e reforma do bem imóvel tombado pelo município, Centro Lúcia Pedro Mestr, o novo projeto de autoria dos arquitetos Karina Lopes e André Mendonça, que não puderam estar presentes, porém por adequações em virtude da verba disponível; depois de discutido entre os conselheiros o projeto foi aprovado por unanimidade. Seguindo a pauta, a conselheira Erica Lúmi informou que em curto período, após a instalação, algumas lâmpadas de "Led" no piso que iluminam a fachada do prédio da Casa de Cultura, bem imóvel tombado, queimaram e qual Tomaria conhecimento sobre a garantia das mesmas e que não sendo possível tal recurso, o restante do verbe proveniente do TAC do edifício - garagem ao lado da Escola Estadual Torquato de Almeida, bem tombado, seria utilizado para este fim, o que foi aprovado por unanimidade. Outro ponto discutido foi a necessidade de um projeto de iluminação para a fachada e entorno próximo da Escola Municipal de Artes e Ofícios Raimundo Riquiera de Faria - Sica (bem Tombado), o largo no qual se encontra, largo da Rua Pr. Higien no Complexo Histórico-Arquitetônico da Urzêze (bem inventariado), e arborizado e conta com árvores de grande



parte que reduzem significativamente a iluminação pública de frente a edificações, por esse razão ficou decidido que os arquitetos desse Conselho, Gustavo Melo Faria e Cleysi Mara Pinto de Souza e o estudante de arquitetura Alisson Marzotta, farão um estudo para o projeto de iluminações de fachada e entorno próximo das edificações patrimoniais. Ao fim da reunião, os conselheiros indagaram sobre o uso pela Escola Estadual Torquato de Almeida de parte da verba resultante do TAC do edifício-garagem ao lado da referida escola e das Praças Torquato de Almeida e Francisco Torquato, bens tombados; celebrado entre esse Conselho e os proprietários de tal edificação, ficou decidido que o presidente desse Conselho marcaria uma reunião com a diretora da Escola para inteirar-se desses usos e que na próxima reunião exploraria os conselheiros a situação. Sem mais, em Alacério Antônio de Faria, lavrei e presente isto, que após aprovada será assinada pelos presentes Pará de Minas, vinte e ~~dois~~ de fevereiro de dois mil e dezessete.

- 1- ALACÉRIO ANTÔNIO DE FARIAS - Alacério Antônio de Faria
- 2- CLEYSI MARA PINTO DE SOUZA - Cleysi Mara P. de Souza
- 3- ÉRIKA SUMI S. OKANO - Erika Sumi S. Okano
- 4- GUSTAVO MELO FARIA - Gustavo Melo Faria
- 5- JESSICA STEFFANI RODRIGUES - Jessica Steffani Rodrigues
- 6- MARCUS VINÍCIUS RIOS FARIA - Marcus Vinícius Rios Faria
- 7- WILSON DE OLIVEIRA JÚNIOR - Wilson de Oliveira Júnior

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (dição Cultural) Pará de Minas. Ao trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às sete horas e trinta minutos, em primeira convocação



125

ção, reuniu-se o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas/MG no Centro Cultural Deputado Antônio Júlio de Faria, situado na Praça Torquato de Almeida, número vinte e seis, Pará de Minas/MG, Minas Gerais, conforme convocação prévia. A reunião contou com a presença de Alison Tenores Margotti, técnico administrativo do Escritório de Apoio à Produção de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. A vice-presidente Erika Lum Serikawa abriu a reunião cumprimentando a todos e lendo a ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos os conselheiros presentes. O conselheiro Alceio Antônio Relfino leu o ofício enviado pelo Promotor Dr. Delano Izuedo ao Conselho questionando sobre a atual situação do bem inventariado Capela de Nossa Senhora da Conceição, edificado no entorno do bem tombado Hospital Nossa Senhora da Conceição; sendo lembrado que no ano de dois mil e dez este Conselho negou sua demolição. Os conselheiros decidiram enviar ofício ao promotor esclarecendo que não houve nova solicitação de demolição no presente e que a decisão de dois mil e dez mantém-se em vigor. Prossequindo a pauta, a conselheira Erika Lum informou sobre a reunião com a diretora da Escola Estadual Torquato de Almeida, bem tombada na qual também participaram o presidente do Conselho Gustavo Melo Faria e o conselheiro Alceio Antônio Relfino, tal reunião teve como pauta exclusiva o assunto sobre a utilização da verba do TAC proveniente da multa sobre o edifício garagem ao lado da referida escola. A diretora informou que a verba foi utilizada na manutenção do sistema


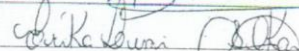


elétrico da edificação, que se encontrava deteriorado e na troca do telhado, sendo que realizou a prestação de contas junto ao promotor Dr. Delmo Azevedo. Dando seguimento, o conselheiro Alairão Delfino informou o recebimento de um ofício da Setper, empresa de Pirinópolis/MG, que pretende realizar loteamento na cidade, pedindo a anuência deste Conselho de que a área do futuro loteamento não se encontra próximo a bens patrimoniais históricos. A arquiteta do Conselho, Cleysi Mara Pinto de Souza verificou melhor averiguar a legislação vigente para que o Conselho dê seu parecer. Finalizando os assuntos, a conselheira Erika Duménil informou que a Festa de Nossa Senhora do Rosário será realizada no dia dez de julho do corrente ano, com apoio da Secretaria Municipal de Cultura e que são esperados mais de seiscentos congozeiros no evento. Ao fim da reunião foram informados a saída da conselheira Jéssica Stéphane, as licitações para a restauração e reforma do Centro Literário Pedro Nestor (bem tombado) e que o conselheiro Wanderson Marcello Moreira Lima irá averiguar se o estacionamento em funcionamento no edifício-garagem possui todos os operatos legais para seu funcionamento. Sem mais, em, Alairão Antônio Delfino, lavrei a presente ata, que após aprovada será assinada pelos presentes. Pará de Minas, trinta e um de maio de dois mil e dezesseis.

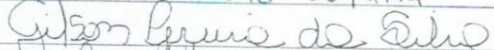
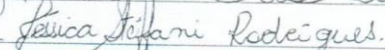
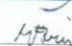
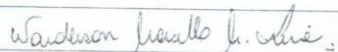
1. ALAIREO ANTONIO DELFINO - Alairão Antônio Delfino
2. CLEYSI MARA PINTO DE SOUZA - Cleysi Mara Pinto de Souza.
3. CLAUDIO MARCIO DE MOURA CABRAL - Claudio Moura Cabral.



126

4- DILHERMANS RODRIGUES FILHO - 5- ÉRIKA LUMI S. OKANO - 

6- FÁBIO DONIZETE DE FARIA - Fábio Donizete de Faria

7- GILSON PERRIRA DA SILVA - 8- JÉSSICA STEFFANI RODRIGUES - 9- MARCUS VINÍCIUS RIOS DE FARIA - 10- WANDERSON MARCELLO MOREIRA DE LIMA - 

Ato da Reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas/MG. Aos vinte dias do mês de julho do dois mil e dezentos e sete horas e trinta minutos, em primeira convocação, reuniu-se o Conselho no Centro Cultural Deputado Antônio Júlio de Faria, situado na Praça Torquato de Almeida número vinte e seis, Pará de Minas/MG, conforme convocação prévia. A reunião contou com a presença de Alison Tavares Margotti, Técnico administrativo do Escritório de Apoio à Produção de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura. O conselheiro Alacéio Antônio Delfino leu o ato da reunião anterior que foi aprovada. A vice presidente do Conselho Érika Lumi comunicou que o Conselheiro e Presidente Gustavo Melo Faria se desligou da Prefeitura Municipal e conseqüentemente se afastou do Conselho, uma vez que era representante do Poder Público, ficando assim vago o cargo de Presidente do Conselho. Para o lugar de conselheiro, em substituição a Gustavo Faria, Érika Lumi apresentou André Mendonça, representante do poder público. Foi aberta a palavra para indicações para a disputa ao cargo de presidente, sendo indicado o nome do Conselheiro Elyson Mara Pinto de Souza, que teve a seu favor



a votação unânime de todos os conselheiros presentes. A presidente Cleysi Mara Pinto de Souza comunicou que foi enviada um ofício a empresa SETPAR sobre futuro loteamento em Pará de Minas, assunto tratado na reunião anterior, respondendo simplesmente que tal loteamento não se encontra no entorno de quaisquer bem tombado. O Conselheiro Alacéio Delfino comunicou o recebimento dos ofícios dos conselheiros Marcus Vinicius de Faria, Dilbermando Rodrigues Filho e Helton Simões da Silve Chaves comunicando o afastamento temporário do conselho, atendida a legislação eleitoral. A conselheira Érika Lumi comunicou que foram iniciadas as obras de reforma do Centro Literário Pedro Nestor, bem também e que em uma próxima reunião seria interessante uma visita dos conselheiros ao prédio em reforma. Sem mais, em Alacéio Antônio Delfino, leu e presente etc, que após aprovado será assinado pelos presentes. Pará de Minas, vinte de julho de dois mil e dezesseis.

1. ALACÉIO ANTÔNIO DELFINO - Alacéio Antônio Delfino
2. ANDRÉ MENDONÇA DE OLIVEIRA - André Mendonça
3. CLÁUDIO MÁRIO DE MOURA CABRAL - Cláudio Mário
4. CLEYSI MARA PINTO DE SOUZA - Cleysi Mara P. de Souza
5. FÁBIO DONIZETE DE FÁRIA - Fábio Donizete Faria
6. ELLSON PEREIRA DA SILVA - Ellson
7. WANDERSON MARCELLO MOREIRA DE LIMA - Wanderson M. M. Lima
8. ÉRIKA LUMI - Érika Lumi
9. LUCIANO MENDOZA - Luciano Mendoza

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas / UFG, de vinte e três dias do mês de agosto de dois



127

mil e dezessete, às sete horas e trinta minutos, em primeira convocação, reuniu-se o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas/MG, no Centro Cultural Deputado Antônio Júlio de Faria - Casa da Cultura, situado na Praça Paqueta de Almeida, número vinte e seis, Centro, Pará de Minas, Minas Gerais, conforme convocação prévia.

A reunião contou com a presença de Alisson Jasseres Margetti, técnico administrativo do Secretário de Apoio à Produção de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. A presidente do Conselho Cleury Mara Pinto de Souza abriu a reunião dando boas-vindas a todos e, posteriormente lendo a ata da reunião anterior para apreciação e assinatura.

O conselheiro Alaécio Antônio Dellino relatou sobre o andamento das obras do Centro Literário Pedro Nestor, bem imóvel, que estão dentro do previsto segundo o cronograma acordado, o conselheiro também falou sobre a alteração dos forros de teto das áreas privadas do IEM, que devido ao alto custo dos forros de PVC com textura imitando madeira, não seria possível a sua execução, sendo que a alternativa encontrada pelo arquiteto responsável André Mendonça foi manter o forro do teto imitando madeira nas áreas públicas da edificação e a troca por forro de teto de PVC branco nas áreas privadas como copas, depósitos e banheiros. Alguns dos conselheiros se manifestaram contra, mas em votação final os conselheiros aprovaram a troca do forro de teto das áreas privadas. Após esse assunto foi explicado pelo conselheiro Alaécio Dellino e Erika Sumi que já está sendo realizado pela equipe da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional o trabalho para concretização das partes do ICMS Cultural exercício 2018, sendo também falado sua importância para o patrimônio histórico do município. Sem mais, eu, Alaécio Antônio Dellino, levei a presente ata, que após aprovada, será assinada pelos presentes.

Pará de Minas, vinte e três de agosto de dois mil e dezessete.

01- Alaécio Antônio Dellino *Alaécio Antônio Dellino*
 02- André Mendonça *André Mendonça*
 03- Cleury Mara Pinto de Souza *Cleury Mara P. de Souza*



204. Erika Lúmi Scibawa Obang Erika Lúmi Obang
 205. Gilson Pereira da Silva Gilson
 406. Juliana Aparecida de Souza Juliana P. de Souza
 E 07. Wanderlei Marcello Pereira de Lima Wanderlei M. B. Lima.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal
 de Patrimônio Cultural de Pará de Minas/MG, por vinte e quatro dias
 do mês de novembro de dois mil e dezessete, às sete horas e trinta minutos,
 em primeira convocação reuniram-se o Conselho Deliberativo Municipal do
 Patrimônio Cultural de Pará de Minas/MG no Centro Cultural Depu-
 tado Antônio Júlio de Faria - Para da Cultura, situado à Praça
 Jerquato de Almeida, nº 026, Centro, Pará de Minas, Minas Gerais,
 conforme convocação prévia. A reunião contou com a presença de
 Flisson Javarez Margatti e Rodrigo Campos Alves, de Escritório de
 Apoio à Produção de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura
 e Comunicação Institucional de Pará de Minas. A presidente do
 Conselho Pleiú Mara Antônia de Souza abriu a reunião dando boas
 vindas à todos e posteriormente lendo a ata da reunião anterior
 para aprovação e assinaturas. A presidente do Conselho Pleiú Mara
 Antônia de Souza e o conselheiro Alcécio Antônio Bellino apresentaram
 os investimentos realizados nos bens culturais protegidos pelo munici-
 pálio. No período foram investidos valores na manutenção de imóveis
 protegidos, na manutenção de edificações que abrigam bens imateriais,
 em segurança, alimentos para eventos das Guardas de Bombardeiros,
 para cejimento da Arte Ceramista e reforma do Centro Literário
 Pedro Vester totalizando oitenta e seis mil e vinte três reais e quarenta
 e nove centavos. Após esse assunto, o técnico administrativo do Escritório
 de Apoio à Produção de Cultura Flisson Javarez Margatti, falou sobre o
 estado de conservação dos dezesseis bens tombados do município e
 sobre a atualização dos quarenta e sete bens móveis e integrados e
 dezesseis bens imóveis inventariados entre os anos de mil novecentos e
 noventa e nove e dois mil e dez, conforme cronograma enviado
 ao IEPHA-MG Ano de Ação 2010 Exercício 2017. Finalizado este assun-



128

sunto, a presidente do Conselho leu e-mail enviado pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas solicitando a instalação de antena wi-fi na cúpula do centro das Praças Torquato de Almeida e Francisco Torquato, por suas dimensões reduzidas e por não agredir o bem, o Conselho aprovou a instalação por unanimidade. Por fim, a presidente do Conselho Cleysi Nôra, falou sobre a escolha dos pisos para o Centro Literário Pedro Nêtor e acompanha a visita técnica dos conselheiros ao bem. Sem mais, em Flávia Antônio Delfino, lavra a presente Ata que, após aprovada, será assinada pelos presentes Pará de Minas, hoje e (três) dias vinte e quatro de novembro de dois mil e dezessete.

- 01- Flávia Antônio Delfino *Flávia Antônio Delfino*
- 02- André Mendonça *André Mendonça*
- 03- Cleysi Nôra Pinto de Souza *Cleysi Nôra P. de Souza*
- 04- Silveirana Rodrigues Filho *Silveirana Rodrigues Filho*
- 05- Zúba Lúmi Seribawa Okano *Zúba Lúmi Seribawa Okano*
- 06- Fábio Benizete de Faria *Fábio Benizete de Faria*
- 07- Wanderson Marcelle Pereira de Lima *Wanderson M. de Lima*



7. DOCUMENTO OFICIAL DE PROTEÇÃO**7.1. Decreto de Tombamento / Registro de Inventário**

Pará de Minas, 28 de outubro de 2010.

^{MM}
Nanci Maria Teixeira Ferreira
Presidente do Conselho Municipal
do Patrimônio Cultural do Município
de Pará de Minas/MG

Inscrição nº 21

O bem cultural "Escola Estadual Terquato de Almeida", localizado à Praça Terquato de Almeida nº 22, Pará de Minas/MG, por seu valor arquitetônico, urbanístico, histórico e cultural, está tombado pelo Decreto Municipal nº 6.190 de 28 de outubro de 2010. Fica, portanto, inscrito neste livro de tombos, segundo o número 21 (vinte e um) e sujeito à proteção de acordo com a Lei Municipal nº 3.534 de 02 de março de 1998.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2010.

^{MM}
Nanci Maria Teixeira Ferreira
Presidente do Conselho Municipal
do Patrimônio Cultural do Município
de Pará de Minas/MG.

Inscrição nº 22

O bem cultural Núcleo Histórico Urbano do Distrito de Ascensão, por seu valor paisagístico, urbanístico, histórico e

^{MM}



arquitetônico, está tombado pelo Decreto Municipal nº 6.251 de 17 de dezembro de 2010. Fica, portanto, inscrito neste Livro de Tombos, segundo o número 22 (vinte e dois), e sujeito à proteção de acordo com a Lei Municipal nº 3.531/1998, Decreto-Lei 25/37 e artigo 216 § 1º da Constituição da República de 1988.

Pará de Minas, 17 de dezembro de 2010.

Assinatura

Danielle Santos de Souza
Arquiteta e Urbanista
Presidente do Conselho Deliberativo
Municipal do Patrimônio Cultural do
Município de Pará de Minas/MG

Inscrição nº 23

O bem cultural Núcleo Histórico Urbano do Distrito de Cariaca, por seu valor paisagístico, urbanístico, histórico e arquitetônico, está tombado pelo Decreto Municipal nº 6.253 de 17 de dezembro de 2010. Fica, portanto, inscrito neste Livro de Tombos, segundo o número 23 (vinte e três), e sujeito à proteção de acordo com a Lei Municipal nº 3.531/1998, Decreto-Lei 25/37 e artigo 216 § 1º da Constituição da República de 1988.

Pará de Minas, 17 de dezembro de 2010.

Assinatura

Danielle Santos de Souza
Arquiteta e Urbanista
Presidente do Conselho Deliberativo Mu

Assinatura

ipal do Patrimônio Cultural do Município
de Pará de Minas/MG.

Inscrição nº 24

O bem cultural Conjunto de Telas da Antiga Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade de Pará de Minas/MG, por seu valor histórico, artístico e cultural, está tombado pelo Decreto Municipal nº 6.252 de 17 de dezembro de 2010. Fica, portanto, inscrito neste Livro do Tombo, segundo o número 24 (vinte e quatro), e sujeito a proteção de acordo com a Lei Municipal, nº 3.534/1998, Decreto-Lei 25/37 e artigo 216 § 1º da Constituição da República de 1988.

Pará de Minas, 17 de dezembro de 2010.

Luciano

Danielle Santos de Souza
Arquiteta e Urbanista

Presidente do Conselho Deliberativo
Municipal do Patrimônio Cultural
do Município de Pará de Minas/MG

Luciano



1

Inscrição nº 01

O imóvel Asilo "Padre José Pereira Coelho", situado à Rua Ricardo Mainho nº 47, edifício que é composto por conjunto volumétrico tipicamente herizental que conta com uma capela no centro da edificação e sua fachada em linhas geométrizadas do Art Déco, mesclada pela economia minimalista de formas afiladas pelo passado colonial, após ter sido aprovado pelo Decreto nº 2.768 de 13 de abril de 1998 e deliberação conforme Decreto do Conselho nº 2.756 de 09 de março de 1998.

Pará de Minas, 12 de junho de 2000.

Railvânia Ferreira Gonçalves
Presidente do Conselho

Inscrição nº 02

O imóvel "Museu Histórico, Documental, Fotográfico e do Som de Pará de Minas", situado à Rua Manoel Batista nº 51, edifício de um pavimento de volumetria sólida num Partido Arquitetônico regular no estilo Colonial Brasileiro detalhado com influência Bavuesa, com suas fachadas, laterais, áreas internas e fundos, aprovado pelo Decreto nº 2.768 de 13 de abril de 1998 e deliberação conforme Decreto nº 2.756 de 09 de março de 1998.

Pará de Minas, 12 de junho de 2000

Railvânia Ferreira Gonçalves
Presidente do Conselho

Inscrição nº 03

O imóvel Fórum "Desembargador Pedro Nestor de Salles e Silva", situado à Praça Afonso Pena nº 15, edifício de dois pavimentos com modernas e generosas instalações, linhas geométricas depuradas do Art Déco, com geometrização das formas sua fachada, aprovado pelo Decreto nº 2.768 de 13 de abril de 1998 e deliberação conforme Decreto do Conselho nº 2.756 de 09 de março de 1998.

Pará de Minas, 12 de junho de 2000.

Presidente do Conselho: Railvânia Ferreira Gonçalves




Inscrição nº 04

O imóvel "Escola Estadual Governador Valadares", situado à Praça Delfim Moreira nº 80, edifício que reúne elementos entre o colonial e o clássico num ecletismo que reúne formas e materiais, se baseia em Partidos Arquitetônicos quadrangulares e sua fachada e laterais aprovadas pelo Decreto nº 2.768 de 13 de abril de 1998 e deliberação do Decreto do Conselho nº 2.756 de 09 de março de 1998.

Pará de Minas, 12 de junho de 2000

Leilônia Ferreira Gonçalves
Presidente do Conselho

Inscrição nº 05

O imóvel "Imandade de Nossa Senhora da Conceição - Hospital e maternidade", situado à Rua Benedito Valadares nº 358, uma construção de dois pavimentos, de grande conteúdo arquitetônico, a fachada baseada em quadros recortados em retângulos que ocasionam a volumetria seropida, hierarquia de planos verticais, influência do Barroco, aprovado pelo Decreto nº 2.768 de 13 de abril de 1998 e deliberação conforme Decreto do Conselho nº 2.756 de 09 de março de 1998.

Pará de Minas, 12 de junho de 2000

Leilônia Ferreira Gonçalves
Presidente do Conselho

Inscrição nº 06

O imóvel "Escola Estadual Fernando Otávio", situado à Praça Frei Concórdio nº 750, edifício de grandes proporções que se desenvolve em três pavimentos num partido Arquitetônico quadrangular, conformando um "U", a fachada em linhas horizontalizadas do movimento Art Déco, aprovado pelo Decreto nº 2.768 de 13 de abril de 1998 e deliberação conforme Decreto do Conselho nº 2.765 de 09 de março de 1998.

Pará de Minas, 12 de junho de 2000

Presidente do Conselho: Leilônia Ferreira Gonçalves

ff

Inscrição nº 07

Imóvel "Estação Ferroviária", situado à Praça Torquato de Almeida nº 177, possui elementos arquitetônicos que mesclam a transição entre o passado Colonial e Imperial e as novas tecnologias no seu telhado, lateral e fachada, em estilo gótico, a simetria da fachada frontal harmoniza um acréscimo clássico do Ecletismo, aprovado pelo Decreto nº 2.768 de 13 de abril de 1998 e deliberação conforme Parecer do Conselho nº 2.756 de 09 de março de 1998.

Pará de Minas, 12 de junho de 2000.

Lilvânia Ferreira Gonçalves
Presidente do Conselho

Inscrição nº 08

Imóvel "Escola Municipal de Artes e Ofícios", situado à Rua Dr. Hugo S/N, remanescente do Colonial Brasileiro com forte influência Barroca de Portugal; o Partido Arquitetônico simplificado em toda sua edificação restringe de um retângulo regular compacto, e sua fachada, lateral e interior, aprovado pelo Decreto nº 2.768 de 13 de abril de 1998 e deliberação conforme Decreto do Conselho nº 2.756 de 09 de março de 1998.

Pará de Minas, 12 de junho de 2000.

Lilvânia Ferreira Gonçalves
Presidente do Conselho

Inscrição nº 09

Imóvel "Escola Municipal Torquato de Almeida", situado à Praça Francisco Torquato nº 22, edifício Partido Arquitetônico quadrangular com pátio central descebe em elementos arquitetônicos dispostos ao Estilo Ecletico, suas fachadas e laterais aprovadas pelo Decreto nº 2.768 de 13 de abril de 1998 e deliberação conforme Decreto do Conselho nº 2.756 de 09 de março de 1998.

Pará de Minas, 12 de junho de 2000.

Presidente do Conselho: Lilvânia Ferreira Gonçalves



Inscrição nº 10

Imóvel "Presidente Juscelino Kubstchek de Oliveira", situado à Praça Torquato de Almeida nº 26, edifício com dois pavimentos, tem a fachada frontal que conta com elementos arquitetônicos num estilo equilibrado, em linhas referenciadas ecléticas que mesclam o neo-clássismo passando pelo Barroco, suas laterais, interior fundos aprovado pelo Decreto nº 2.768 de 13 de abril de 1998 e deliberação conforme Decreto do Conselho nº 2.756 de 09 de março de 1998 para o Minas, 12 de junho de 2000.

Liliana Ferreira Gonçalves
Presidente do Conselho

Inscrição nº 11

As Praças "Torquato de Almeida" e "Francisco Torquato" localizadas no centro da cidade, se baseiam em Partido Arquitetônico triangular, o Centro em linhas neo clássicas e influências Art Nouveau, portanto de estilo eclético, aprovados pelo Decreto nº 2.768 de 13 de abril de 1998 e deliberação conforme Decreto do Conselho nº 2.756 de 09 de março de 1998 para o Minas, 12 de junho de 2000.

Liliana Ferreira Gonçalves
Presidente do Conselho

Inscrição nº 12

Imóvel "Centro Litúrgico Padre Nestor", situado na Rua Benedito Valadares, nº 1 com suas fachadas frontal e laterais, a edificação possui Partido Arquitetônico basicamente retangular, volumétrica compacta desmembrada em dois pavimentos marcada pela disposição de elementos arquitetônicos que mesclam est como o Art Nouveau, com seus excessos ornamentais e o Art Déco, com linhas depuradas, simplicidade tectônica e geometrização de formas, conforme relacionado no processo de tombamento elaborado pela equipe técnica do Conselho Deliberativo municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas, e aprovado pelo Decreto nº:

19 de 21 de dezembro de 2001.

Pará de Minas, 22 de dezembro de 2001

Jeduardo Marini
Presidente do Conselho

Inscrição nº 13

Imóvel "Sara Maria Caparema", situado na Praça Francisco Ula-
res, nº 38, edificação remanescente do século XII, característica do
meio mineiro, tem construção de pau-a-pique com partido
arquitectónico retangular, telhado recoberto por telhas cerâmicas
clonias rústicas, fachadas frontal e lateral apresentando porta
jambos de madeira, conforme relacionado no processo de tombamento
elaborado pela equipe técnica do Conselho Deliberativo Municipal
do Patrimônio Cultural de Pará de Minas, e aprovado pelo Decreto nº 3535/
2003 de 04 de abril de 2003.

Pará de Minas, 11 de Abril de 2003

Jeduardo Marini
Presidente do Conselho

Inscrição nº 14

estrutura Urbanística "Cristo Redentor", situada no alto da Serra de
Santa Cruz, construída em concreto armado, a estátua posta su-
bre pedestal de base em tronco de pirâmide, perfazendo-se
em total de 12 metros de altura, com igual medida de ponta a
ponta das mãos e cabeça medindo 1,10 metros, marco local de
emergência de féis e ponto turístico com vista panorâmica da Ed
conforme relacionado no processo de tombamento elaborado pela
equipe técnica do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio
Cultural de Pará de Minas, e aprovado pelo Decreto nº 3535/2003 de 04
de abril de 2003.

Pará de Minas, 11 de abril de 2003

Presidente do Conselho:

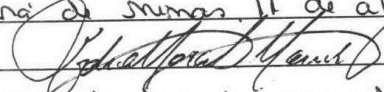
Jeduardo Marini

[Assinatura]

Inscrição nº 15

Estrutura Urbanística "Gruta de Nossa Senhora de Lourdes", situada na Praça Francisco Valadares, se encontra encrustada na encosta íngreme de Braco, que delimita a separação de duas ruas pavimentadas que margeiam a mesma. Construída em pedra bruta monossarmática, a gruta tem aspecto interno arredondado, com fonte de água natural que brota das pedras ao fundo, apesar de em seu interior as imagens de Nossa Senhora de Lourdes e Santa Bernadete, conforme relacionado no processo de tombamento elaborado pela equipe técnica do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas, e aprovado pelo Decreto nº 3535/2003 de 04 de abril de 2003.

Pará de Minas, 11 de abril de 2003

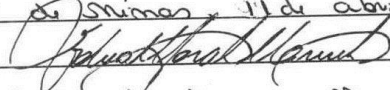


Presidente do Conselho.

Inscrição nº 16

Imaúel "Igreja de Nossa Senhora das Graças" situada na Rua Nossa Senhora das Graças, s/nº, conta com portais arquitetônicos base carente retangular com modesta alusão Neo gótica, apresenta nave central ortogonalmente recortada por transeptos que unem as naves laterais, altar-mor centrado e coro em meço nimo, fachada frontal com escadarias e torre única centrada, pilares e janelas com formas ogivas, conforme relacionado no processo de tombamento elaborado pela equipe técnica do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas, e aprovado pelo Decreto nº 3535/2003 de 04 de abril de 2003

Pará de Minas, 11 de abril de 2003



Presidente do Conselho



Inscrição nº 17

Inscrição do primeiro de tombamento, aqui estendido a toda volumetria imóvel Fórum Desembargador Pedro Nestor situado na Praça Afonso Pena S, edifício de dois pavimentos com modernas e generosas instalações, linhas geométricas depuradas do Art Déco, com geometria das mas. Já inscrito neste livro (tombamento de sua fachada frontal, tanto coerente, sob o nº 03, aprovado pelo Decreto nº 2.765 de 1-3 de jul de 1998). Conforme aprovação do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas registrada em ata de 18 de fevereiro de 2004.

Pará de Minas, 23 de maio de 2004

Luciano Almeida Melo Pereira
Presidente do Conselho

Inscrição nº 18

Imóvel cultural "Imóvel Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira", atual Casa da Cultura, localizado na Praça Torquato de Almeida, nº 26, Centro, Pará de Minas/MG, por seu valor arquitetônico, urbanístico, histórico e cultural, está tombado pelo Decreto Municipal nº 5946 de 04 de janeiro de 2010. Fica, portanto, inscrito neste Livro de Tombos, segundo o número 18 (depois e sujeito à proteção de acordo com a Lei Municipal nº 3.534 de 02 de março de 1998).

Pará de Minas, 14 de janeiro de 2010.

Nanci Maria Teixeira Ferreira
Nanci Maria Teixeira Ferreira

Presidente do Conselho
Municipal do Patrimônio Cultural
do Município de Pará de Minas/MG

Luciano Almeida Melo Pereira

Inscrição nº 01

Fica, o bem cultural Ofício das Biscoiteiras de Pará de Minas/MG, por seu valor histórico, simbólico e cultural, inscrito neste livro de Registros, segundo o número 01 (um), e sujeito à proteção de acordo com a Lei Municipal nº 5.064 de 19 de agosto de 2010. Decreto Federal nº 3.551 de 24 de agosto de 2000 e artigo 216 § 1º da Constituição da República de 1988.

Pará de Minas, 12 de dezembro de 2011

Daniel


Danielle Santos de Souza
Presidente do Conselho Deliberativo Municipal
do Patrimônio Cultural de Pará de Minas/MG.



Inscrição nº 01

O bem cultural Guardas de longado de Para de Minas/MG, por seu valor histórico, simbólico e cultural, está registrado pelo Decreto Municipal nº 6.200 de 09 de novembro de 2010. Fica, portanto, inscrito neste Livro de Registros, segundo o número 01 (um), e sujeito à proteção de acordo com a Lei Municipal 5.064/2010 e artigo 216 § 1º da Constituição da República de 1988.

Para de Minas, 09 de novembro de 2010.


Nanci Maria Teixeira Ferreira
Presidente do Conselho Deliberativo
Municipal do Patrimônio Cultural
de Para de Minas/MG



Inscrição n: 02

Fica, o bem cultural Arte leomista de Pará de Minas / MG, por seu valor histórico, simbólico, artístico e cultural, inscrito neste livro de Registros, segundo o número 02 (dois), e sujeito à proteção de acordo com a Lei Municipal n: 3.064 de 19 de agosto de 2010, Decreto Federal n: 3.551 de 04 de agosto de 2000 e artigo 216 § 1º da Constituição da República de 1988.

Pará de Minas, 12 de dezembro de 2011.

Assinatura

Daniel Santos de Souza
Presidente do Conselho Deliberativo Municipal
do Patrimônio Cultural de Pará de Minas / MG



Inscrição n: 03

Fica, o bem cultural Igreja Santa Cecília de Paraí de Minas / MG, por seu valor histórico, simbólico, artístico e cultural, inscrito neste livro de Registros, segundo o número 03 (Três), e sujeito a proteção de acordo com a Lei Municipal n: 5.064 de 19 de agosto de 2010, Decreto Federal n: 3.551 de 04 de agosto de 2.000 e artigo 216 § 1º da Constituição da República de 1.988.

Paraí de Minas, 12 de dezembro 2011

~~Assinatura~~

Daniel Santos de Souza
Presidente do Conselho Deliberativo Municipal
do Patrimônio Cultural de Paraí de Minas / MG



Inscrição n: 04

Fica, o bem cultural local Nossa Senhora da Piedade de Pará de Minas / MG, por seu valor histórico, simbólico, artístico e cultural, inscrito neste livro de Registros, segundo o número 04 (quatro), e sujeito à proteção de acordo com a Lei Municipal n: 5.064 de 19 de agosto de 2010, Decreto Federal n: 3.551 de 04 de agosto de 2000 e artigo 216 § 1º da Constituição da República de 1988.

Pará de Minas, 12 de dezembro de 2011.

Assinatura

Danielle Santos de Souza
Presidente do Conselho Deliberativo Municipal
do Patrimônio Cultural de Pará de Minas / MG.



Inscrição nº 01

Fica, o bem cultural Celebração de Corpus Christi de Pará de Minas /MG, por meio de seu valor histórico, simbólico e cultural, inscrito neste livro de Registros, segundo o número 01 (um), e sujeito à proteção de acordo com a Lei Municipal nº 5.064 de 19 de agosto de 2010, Decreto Federal nº 3.551 de 04 de agosto de 2000 e artigo 216 § 1º da Constituição da República de 1988.

Pará de Minas, 12 de dezembro de 2011.

^{Assinatura}
Daniele Santos de Souza
Presidente do Conselho Deliberativo Municipal
do Patrimônio de Pará de Minas /MG





DECRETO N.º 6253-2010

Dispõe sobre a homologação do tombamento do Núcleo Histórico Urbano do Distrito de Carroca, neste Município.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os fins estabelecidos na Lei Municipal nº 3.534 de 02 de março de 1998, Decreto-Lei 25/37 e artigo 216 § 1º da Constituição da República de 1988 e;

Considerando a expressividade dos valores paisagístico, urbanístico, histórico e arquitetônico do bem cultural "Núcleo Histórico Urbano do Distrito de Carroca", cujo perímetro encontra-se definido no Dossiê de Tombamento que encerra o processo próprio, bem ainda diante da aprovação do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas/MG e;

Considerando finalmente que compete ao Poder Público a promoção das medidas de proteção ao patrimônio coletivo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Núcleo Histórico Urbano do Distrito de Carroca, tombado para os fins da Lei Municipal 3.534/1998.

Art. 2º - O bem citado no artigo anterior fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.534 de 02 de março de 1998, não podendo ser destruído, mobiliado ou sofrer intervenções sem prévia aprovação do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Pará de Minas/MG.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de dezembro de 2010.

EDSON TEODORO DA SILVA
Secretaria Municipal de Gestão Pública

MAÍZA MARIA DOS SANTOS LAGE BARBOSA
Secretaria Municipal de Cultura

JOSE PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal de Pará de Minas





DECRETO Nº 3535/2003

Dispõe sobre tombamento dos imóveis mencionados.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.534 de 02 de março de 1998;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os tombamentos realizados pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas dos imóveis abaixo mencionados.

Parágrafo Único: O Conselho Deliberativo procederá à inserção no Livro próprio de Tombo, nos termos da Lei Municipal nº 3.534 de 02/03/98.

Imóveis Tombados:

Casa Maria Capanema:
Praça Francisco Valadares nº 38
Bairro Xavier Capanema
Pará de Minas

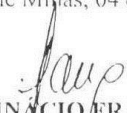
Cristo Redentor
Alto da Serra de Santa Cruz
Pará de Minas

Gruta de Nossa Senhora de Lourdes
Praça Francisco Valadares
Bairro Nossa Senhora de Lourdes
Pará de Minas

Igreja de Nossa Senhora das Graças
Rua Nossa Senhora das Graças, s/nº
Bairro Nossa Senhora das Graças
Pará de Minas

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 04 de abril de 2003.


INÁCIO FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL


GERALDO MAGELA DE SOUZA NICÁCIO
SECRETÁRIO M. ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

PRAÇA AFONSO PENA, 30 - CEP 35660-013

TELEFONE: (037) 231-6100 - FAX: (037) 231-6155

DECRETO Nº. 2768
= = = = =

DISPÕE SOBRE TOMBAMENTO DOS IMÓVEIS MENCIONADOS

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 3534, de 02 de março de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o tombamento realizado pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas dos bens e imóveis abaixo relacionados.


Parágrafo Único: O Conselho Deliberativo procederá a inscrição no livro próprio de Tombo, nos termos da Lei Municipal nº. 3534, de 02.03.98.

Relação dos Bens e Imóveis Tombados:

- Asilo Padre José Pereira Coelho;
- Museu Histórico, Documental, Fotográfico e do Som de Pará de Minas;
- Fórum Desembargador Pedro Nestor;
- Escola Estadual Governador Valadares;
- Irmandade Nossa Senhora da Conceição - Hospital;
- Escola Estadual Fernando Otávio;
- Estação Ferroviária;
- Escola Municipal de Artes e Ofícios Raimundo Nogueira "SICA";
- Escola Municipal Torquato de Almeida;
- Prédio Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira - Casa da Cultura;
- Praças Torquato de Almeida e Francisco Torquato.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de abril de 1998.


ELI PINTO DE FÁRIA
PREFEITO MUNICIPAL


IEDO JACINTO FRANCO





DECRETO N.º 6252-2010

Dispõe sobre a homologação do tombamento do Conjunto de Telas da Antiga Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade de Pará de Minas/MG.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os fins estabelecidos na Lei Municipal nº 3.534 de 02 de março de 1998, Decreto-Lei 25/37 e artigo 216 § 1º da Constituição da República de 1988 e,

Considerando que o bem cultural **Conjunto de Telas da Antiga Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade** possui evidente valor histórico, artístico e cultural, e foi devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas/MG através da instrumentalização do processo próprio, na forma da Lei e;


Considerando finalmente que compete ao Poder Público a promoção das medidas de proteção ao patrimônio coletivo,


DECRETA:

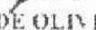
Art. 1º - Fica o **Conjunto de Telas da Antiga Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade de Pará de Minas/MG**, composto por 9 (nove) quadros, intitulados: São Jacob e São Phillip, Apóstolos São João e São Thiago, Anjos com Incensários (1), Ascensão de Cristo, Imaculada Conceição, Divino Espírito Santo, Nossa Senhora da Piedade, Ressurreição de Cristo e Anjos com Incensários (2); tombado para os fins da Lei Municipal 3.534/1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de dezembro de 2010.


EDSON TEODORO DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Pública


MÁZIA MARIA DOS SANTOS LAGE BARBOSA
Secretária Municipal de Cultura


JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal de Pará de Minas

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35080-013 - Pará de Minas-MG Fone: (37) 3233-5600 - Fax: (37) 3233-6501

www.parademinas.gov.br





DECRETO Nº.3019/2001

DISPÕE SOBRE TOMBAMENTO DO IMÓVEL MENCIONADO

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.534 de 02 de março de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o tombamento realizado pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas do imóvel abaixo mencionado.

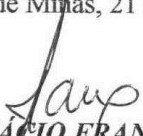
Parágrafo Único: O Conselho Deliberativo procederá à inscrição no Livro próprio de Tombo, nos termos da Lei Municipal nº 3.534 de 02.03.98.

Imóvel Tombado:

Centro Literário Pedro Nestor
Rua Benedito Valadares, 183 – Centro
Pará de Minas - CEP:35660-000

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 21 de dezembro de 2001.


INÁCIO FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL


GERALDO MAGELA DE SOUZA NICÁCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



8. RELATÓRIO DE APLICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG

Nome do Setor: Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

Responsável pelo preenchimento: Luciano Almeida Melo Pereira

Telefone do responsável pelo preenchimento: (37) 3231-7780

E-mail do responsável pelo preenchimento: samuellima@parademinas.mg.gov.br

Período: 01/12/2015 a 30/11/2016

investimento	bens/eventos contemplados	descrição da despesa / justificativa	fornecedor	CNPJ do fornecedor	empenh o	data de liquidaçã o do empenho	valor R\$
Obras em bens materiais tombados ou inventariados (obras, materiais para obras, projetos, mão-de-obra, convênios)	Edificação à Praça Torquato de Almeida nº 26. Casa da Cultura. Decreto Municipal nº 2.768 de 13 de abril de 1998. Dossiê enviado em 2010, exercício 2011.	Obras de adequação e reforma do Palácio da Cultura com integração ao Teatro, nos meses de outubro e novembro de 2015, recurso Caixa Econômica Federal contrato de repasse nº 0333205-01/2010 – termo aditivo.	Ferreira Junior Engenharia LTDA	23.798.317/0001-10	SE 00602006	30-nov-16	97.679,09
					SE 00083011	22-dez-15	2.045,63
Obras em bens materiais tombados ou inventariados (obras, materiais para obras, projetos, mão-de-obra, convênios)		Fornecimento de Energia Elétrica para a Casa da Cultura, Centro Literário Pedro Nestor.	Cemig Distribuição S/A	06.981.180/0001-16	SE 00077001	22-fev-16	4.003,47
					SE 00077002	22-mar-16	2.236,23
					SE 00077003	25-abr-16	1.731,94
					SE 00077004	23-mai-16	2.134,34
					SE 00077005	28-jun-16	1.724,54
					SE 00077006	22-jul-16	1.692,75
					SE 00077007	22-ago-16	1.272,23
					SE 00077008	26-set-16	1.436,70
					SE 00077009	24-out-16	2.796,13



Obras em bens materiais tombados ou inventariados (obras, materiais para obras, projetos, mão-de-obra, convênios)		Taxa de água e esgoto para a manutenção da Casa da Cultura, Centro literário Pedro Nestor.	Águas de Pará de Minas S/A	18.494.424/0001-15	SE 00077010	22-nov-16	1.732,62
					SE 04187007	28-dez-15	374,48
					SE 00115001	25-fev-16	242,14
					SE 00115002	28-mar-16	188,07
					SE 00115003	25-abr-16	324,03
					SE 00115004	30-mai-16	208,35
					SE 00115005	27-mai-16	311,99
					SE 00115006	25-jul-16	554,16
					SE 00115007	25-ago-16	624,95
					SE 00115008	26-set-16	677,77
					SE 00115009	25-out-16	1.030,02
					SE 00115010	24-nov-16	409,74
Obras em bens materiais tombados ou inventariados (obras, materiais para obras, projetos, mão-de-obra, convênios)	Edificação à Rua Doutor Higino, S/Nº. Escola Municipal de Artes e Ofícios Raimundo Nogueira de Faria SICA. Decreto Municipal nº 2.768 de 13 de abril de 1998. Dossiê enviado em 2006, exercício 2007.	Escola Municipal de Artes e Ofícios Raimundo Nogueira de Faria SICA	Águas de Pará de Minas S/A	18.494.424/0001-15	SE 04202007	28-dez-15	227,33
					SE 00117001	25-fev-16	19,45
					SE 00117002	28-mar-16	19,45
					SE 00117003	25-abr-16	128,89
					SE 00117004	30-mai-16	142,41
					SE 00117005	27-jun-16	206,79



Obras em bens materiais tombados ou inventariados (obras, materiais para obras, projetos, mão-de-obra, convênios)					SE 00117 006	25-jul-16	116,05
					SE 00117 007	25-ago-16	94,16
					SE 00117 008	26-set-16	215,04
					SE 00117 009	25-out-16	173,79
					SE 00117 010	24-nov-16	124,30
	Edificação à Rua Doutor Higino, S/Nº. Escola Municipal de Artes e Ofícios Raimundo Nogueira de Faria SICA. Decreto Municipal nº 2.768 de 13 de abril de 1998. Dossiê enviado em 2006, exercício 2007.	Fornecimento de Energia Elétrica para a Escola Municipal de Artes e Ofícios Raimundo Nogueira de Faria SICA	Cemig Distribuição S/A	06.981.180/0001-16	SE 00666 011	22-dez-15	796,96
					SE 00078 001	22-fev-16	488,73
					SE 00078 002	22-mar-16	482,34
					SE 00078 003	25-abr-16	687,41
					SE 00078 004	23-mai-16	862,56
					SE 00078 005	28-jun-16	849,88
					SE 00078 006	22-jul-16	797,11
					SE 00078 007	22-ago-16	697,27
					SE 00078 008	26-set-16	893,42
					SE 00078 009	24-out-16	848,84
	SE 00078 010	22-nov-16	835,63				
	Taxas do aparelho telefônico 3231-5689 instalado na casa sede da Escola Municipal de Artes e Ofícios Raimundo Nogueira de Faria SICA	Algar Telecom S/A	71.208.516/0001-74	SE 01762 008	10-dez-15	185,72	
				SE 00491 001	10-fev-16	84,26	
				SE 00491	10-mar-16	154,42	



					002		
					SE 00491 003	11-abr-16	262,35
					SE 00491 004	10-mai-16	296,02
					SE 00491 005	08-jun-16	210,92
					SE 00491 006	11-jul-16	139,40
					SE 00491 007	10-ago-16	290,96
					SE 00491 008	12-set-16	221,74
					SE 00491 009	10-out-16	399,02
					SE 00491 010	10-nov-16	147,08
Obras em bens materiais tombados ou inventariados (obras, materiais para obras, projetos, mão-de-obra, convênios)	Edificação à Rua Manoel Batista nº 51. Museu Histórico, Documental, Fotográfico e do Som. Decreto Municipal nº 2.768 de 13 de abril de 1998. Dossiê enviado em 2000, exercício 2001.	Taxa de água e esgoto Museu Histórico Documental Fotográfico e do Som de Pará de Minas.	Águas de Pará de Minas S/A	18.494.424/0001-15	SE 04189 007	28-dez-15	34,58
					SE 000119 001	25-fev-16	19,45
					SE 000119 002	28-mar-16	19,45
					SE 000119 003	25-abr-16	19,45
					SE 000119 004	30-mai-16	65,97
					SE 000119 005	27-jun-16	80,51
					SE 000119 006	25-jul-16	53,21
					SE 000119 007	25-ago-16	46,39
					SE 000119 008	26-set-16	94,16
					SE 000119 009	25-out-16	53,21



Obras em bens materiais tombados ou inventariados (obras, materiais para obras, projetos, mão-de-obra, convênios)	Edificação à Rua Manoel Batista nº 51. Museu Histórico, Documental, Fotográfico e do Som. Decreto Municipal nº 2.768 de 13 de abril de 1998. Dossiê enviado em 2000, exercício 2001.	Fornecimento de Energia Elétrica para o Museu Histórico Documental Fotográfico e do Som de Pará de Minas.	Cemig Distribuição S/A	06.981.180/0001-16	SE 000119010	24-nov-16	23,73
					SE 00667011	22-dez-15	338,82
					SE 00080001	22-fev-16	336,45
					SE 00080002	22-mar-16	303,64
					SE 00080003	25-abr-16	274,26
					SE 00080004	23-mai-16	269,95
					SE 00080005	28-jun-16	257,91
					SE 00080006	22-jul-16	321,85
					SE 00080007	22-ago-16	339,29
					SE 00080008	26-set-16	268,20
					SE 00080009	24-out-16	248,17
					SE 00080010	22-nov-16	265,12
Obras em bens materiais tombados ou inventariados (obras, materiais para obras, projetos, mão-de-obra, convênios)	Edificação à Rua Manoel Batista nº 51. Museu Histórico, Documental, Fotográfico e do Som. Decreto Municipal nº 2.768 de 13 de abril de 1998. Dossiê enviado em 2000, exercício 2001.	Taxas do aparelho telefônico 3231-7790 instalado na casa sede do Museu Histórico Documental Fotográfico e do Som de Pará de Minas.	Algar Telecom S/A	71.208.516/0001-74	SE 01763008	10-dez-15	100,12
					SE 00492001	10-fev-16	53,76
					SE 00492002	10-mar-16	80,52
					SE 00492003	11-abr-16	83,74
					SE 00492004	10-mai-16	67,94
					SE 00492005	08-jun-16	84,99



Obras em bens materiais tombados ou inventariados (obras, materiais para obras, projetos, mão-de-obra, convênios)	Edificação Centro Literário Pedro Nestor, rua Benedito Valadares n° .Decreto Municipal n° 19 de 21 de dezembro de 2001.				SE 00492 006	11-jul-16	76,73
					SE 00492 007	10-ago-16	127,10
					SE 00492 008	12-set-16	75,51
					SE 00492 009	10-out-16	123,23
					SE 00492 010	10-nov-16	119,36
		Renovação de assinatura da Gazeta Paraminense para o Museu Histórico.	Gazeta Para-Minense Empresa Jornalística LTDA	20.923.041/0001-67	EO 05761	23-set-16	137,00
		Reforma e adequação no Centro Literário “Pedro Nestor” contrapartida do Município ao convênio Estadual n° 1491000159/2016 referente a 1° medição	VHS Engenharia LTDA	17.607.609/001-26	SE 05939 001	08-set-16	7.871,44
	SE 05939 002				07-out-16	6.339,06	
	SE 05939 003				18-nov-16	12.755,05	
	Salvaguarda de bens imateriais registrado	Patrimônio Imaterial Forma de Expressão Lira Santa Cecília, Lei Municipal 5.064 de 19 de agosto de 2010. Dossiê enviado em 2010, exercício 2011.	Fornecimento de Energia Elétrica para a casa sede da Banda de Música Lira Santa Cecília	Cemig Distribuição S/A	06.981.180/0001-16	SE 00084 011	22-dez-15
SE 00081 001						22-fev-16	21,74
SE 00081 002						22-mar-16	21,91
SE 00081 003						25-abr-16	20,78
SE 00081 004						23-mai-16	19,86
SE 00081 005						28-jun-16	20,18
SE 00081 006						22-jul-16	20,70
SE 00081						22-ago-16	20,71



Salvaguarda de bens imateriais registrado	Patrimônio Imaterial Forma de Expressão Lira Santa Cecília, Lei Municipal 5.064 de 19 de agosto de 2010. Dossiê enviado em 2010, exercício 2011.	Taxa de Água e Esgoto para casa sede da Banda de Música Lira Santa Cecília	Águas de Pará de Minas S/A	18.494.424/0001-15	007		
					SE 00081008	26-set-16	20,46
					SE 00081009	24-out-16	20,83
					SE 00081010	22-nov-16	41,59
					SE 04191007	28-dez-15	19,45
					SE 00143001	25-fev-16	19,45
					SE 00143002	28-mar-16	19,45
					SE 00143003	25-abr-16	19,45
					SE 00143004	30-mai-16	60,38
					SE 00143005	27-jun-16	61,34
Salvaguarda de bens imateriais registrado	Patrimônio Imaterial Forma de Expressão Lira Santa Cecília, Lei Municipal 5.064 de 19 de agosto de 2010. Dossiê enviado em 2010, exercício 2011.	Taxa do aparelho telefônico instalado na Sede da Banda de Música “Lira Santa Cecília” 37-3231-5675	Algar Telecom S/A	71.208.516/0001-74	SE 00663011	22-dez-15	369,12
					SE 00305001	05-fev-15	216,57
					SE 00305002	07-mar-16	215,97
					SE 00305003	07-abr-16	264,56
					SE	25-jul-16	27,69
					SE 00143006	25-ago-16	27,69
					SE 00143007	25-ago-16	27,69
					SE 00143008	26-set-16	23,73
					SE 00143009	25-out-16	23,73
					SE 00143010	24-nov-16	23,73
					SE	20-jun-16	288,86



					00305 004		
					SE 00305 005	30-jun-16	216,87
					SE 00305 006	28-jul-16	259,73
					SE 00305 007	16-ago-16	255,40
					SE 00305 008	07-out-16	290,03
Salvaguarda de bens imateriais registrado	Patrimônio Imaterial Forma de Expressão Guardas de Congo, Lei Municipal 5.064 de 19 de agosto de 2010. Dossiê enviado em 2010, exercício 2011.	Contribuição para o exercício de 2015 conforme Lei 5752/2014, convênio 034/2015, processo 3434/2015.	Guarda de Nossa Senhora do Rosário de Santo Antônio Paiol	20.916.904/0001 -79	EO 12044	30-dez-15	3.000,00
Salvaguarda de bens imateriais registrado	Patrimônio Imaterial Forma de Expressão Coral Nossa Senhora Piedade Lei Municipal nº 5.064 de 19 de agosto de 2010 Dossiê enviado em 2010, exercício 2011	Contribuição para o exercício de 2015 conforme Lei 5752/2014, convênio 035/2015, processo 7001/2015.	Coral Nossa Senhora da Piedade	04.825.208/0001 -09	EO 12045	05-jan-16	3.000,00
	Patrimônio Imaterial Forma de Expressão Arte Ceramista Lei Municipal nº 5.064 de 19 de agosto de 2010. Dossiê enviado em 2010, exercício 2011.	Fornecimento de 03 botijões de gás para a prática de queima de Raku forma cozadura de peças cerâmicas na Escola de Artes e Ofícios “Sica”	Jandaia Gás LTDA	05.668.591/001- 93	SE 01696 001	08-jun-16	179,40
					SE 01696 003	13-set-16	59,80
Total dos Investimentos R\$							178.605,04
Valor Recebido em 01 de dezembro 2015 à 30 de outubro 2016 R\$							197.893,64
Valor de Referência (50%) R\$							98.946,82



Antônio Júlio de Faria
Prefeito Municipal de Pará de Minas/MG
Pará de Minas, 30 de novembro de 2016



9. FOTOS

RELATÓRIO DE VISTORIA	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO	Luciano Almeida Melo Pereira - Secretário Municipal de Cultura e Comunicação Institucional
BEM CULTURAL	Coral Nossa Senhora da Piedade
DATA DO TOMBAMENTO	12 de dezembro de 2011. Decreto Municipal nº 5.064 de 19 de agosto de 2010
FOTÓGRAFOS	Arquivo da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional



Apresentação durante o evento Encantos Natalinos do Coral Nossa Senhora da Piedade 22 de dezembro de 2015.

IMAGEM: Frederico Rossin.

Apresentação durante o evento Encantos Natalinos do Coral Nossa Senhora da Piedade 22 de dezembro de 2015.

IMAGEM: Frederico Rossin.

RELATÓRIO DE VISTORIA	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO	Luciano Almeida Melo Pereira - Secretário Municipal de Cultura e Comunicação Institucional
BEM CULTURAL	Arte Ceramista
DATA DO TOMBAMENTO	12 de dezembro de 2011. Decreto Municipal nº5.064 de 19 de agosto de 2010
FOTÓGRAFOS	Maria Antonieta Duarte Oliveira e Arquivo da Secretaria de Cultura e Comunicação Institucional



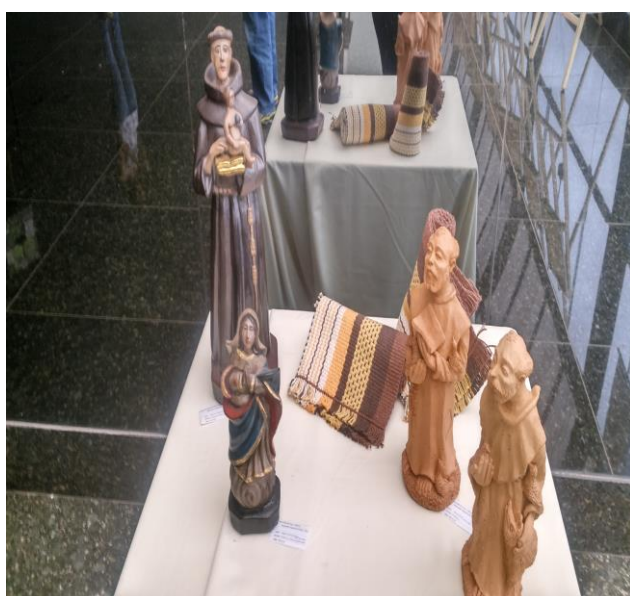
Escola Municipal de Artes e Ofícios Raimundo Nogueira Duarte – SICA 01 de março 2016.

IMAGEM: Maria Antonieta Duarte Oliveira.

Escola Municipal de Artes e Ofícios Raimundo Nogueira Duarte – SICA 01 de março 2016.

IMAGEM: Maria Antonieta Duarte Oliveira.

RELATÓRIO DE VISTORIA	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO	Luciano Almeida Melo Pereira - Secretário Municipal de Cultura e Comunicação Institucional
BEM CULTURAL IMATERIAL	Arte Ceramista
DATA DO TOMBAMENTO	12 de dezembro de 2011. Decreto Municipal nº5.064 de 19 de agosto de 2010
FOTÓGRAFOS	Maria Antonieta Duarte Oliveira e Arquivo da Secretaria de Cultura e Comunicação Institucional



Exposição na Universidade de Itaúna 07 de novembro 2016.

IMAGEM: Maria Antonieta Duarte Oliveira.

Visita dos alunos do Colégio Anglo na Escola de Artes e Ofícios “Sica” em 28 de abril 2016.

IMAGEM: Maria Antonieta Duarte Oliveira.

RELATÓRIO DE VISTORIA	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO	Luciano Almeida Melo Pereira - Secretário Municipal de Cultura e Comunicação Institucional
BEM CULTURAL IMATERIAL	Congado
DATA DO TOMBAMENTO	Decreto Municipal nº 5.064 de 19 de agosto de 2010
FOTÓGRAFOS	Sérgio Viana



Festa do Rosário 10 de julho de 2016
Imagem: Sérgio Viana



Festa do Rosário 10 de julho de 2016
Imagem: Sérgio Viana



Festa do Rosário 10 de julho de 2016
Imagem: Sérgio Viana



Festa do Rosário 10 de julho de 2016
Imagem: Sérgio Viana



Festa do Rosário 10 de julho de 2016
Imagem: Sérgio Viana



Festa do Rosário 10 de julho de 2016
Imagem: Sérgio Viana

10. FICHA TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG

Prefeito: Antônio Júlio de Faria

Setor Responsável: Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

Responsável: Luciano Almeida Melo Pereira

Praça Torquato de Almeida, 26-Centro - Pará de Minas/MG-CEP: 35.660.041

Tel. (37) 3231-7780 e-mail: cultura@parademinas.mg.gov.br

Execução / Levantamento (Outubro/novembro de 2016): Alaércio Antônio Delfino; Álisson Tavares Margotti; Samuel Lima Duarte; Tatiana Magalhães do Vale.

Elaboração (outubro/novembro de 2016): Samuel Lima Duarte.

Revisão (novembro de 2016): Alaércio Antonio Delfino

Luciano Almeida Melo Pereira

- Secretário Municipal de Cultura e Comunicação Institucional -



11. CD ROM COM FOTOGRAFIAS



12. DOTAÇÃO ESPECÍFICA DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL



13. EMPENHOS(S) E RECIBOS DE PAGAMENTO(S)

